Ata n.º 03/2021

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM / MANDATO 2017/2021.

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um pelas quinze horas, por Videoconferência ao abrigo de legislação específica de combate à pandemia COVID-19, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: Elsa Rute Fernandes Teigão
António Francisco Costa da Silva
Sara Luísa Dimas Fernandes
João Leocádio Correia Ricardo
Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano
Alexandre Manuel Rosa Varela

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, em particular o senhor Vereador Eduardo Luciano por estar de regresso, desejando-lhe rápida recuperação completa, e aos funcionários que estão a assegurar a realização da reunião por videoconferência. De seguida perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

A). – Proposta de Ata nº 22 datada de 04/11/2020.

Tendo o texto da ata sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida ata foi aprovada por unanimidade.

B). – Encerramento Provisório dos Postos do GNR da Azaruja, São Miguel de Machede e São Manços

O senhor Presidente informou que os Postos da GNR da Azaruja, São Miguel de Machede e São Manços, vão encerrar provisoriamente, face à situação de pandemia.

Disse ainda que o senhor Ministro da Administração Interna lhe enviou uma missiva, onde justificou o encerramento temporário dos referidos postos devido a problemas relacionados com a pandemia e com a gestão dos efetivos da GNR, situação que irá permitir aumentar o número de militares disponíveis para o serviço de patrulhamento exterior, tendo também informado que a reabertura dos postos será após o fim do Estado de Emergência.
O senhor Presidente mostrou-se preocupado, ainda que compreendendo a decisão tomada, relativamente a esta matéria porque são Forças de Segurança muito importantes para a população destas freguesias rurais

C). – Feira e S. João 2021.

O senhor Presidente informou que voltaram a iniciar a preparação da Feira de São João para este ano, ainda assim neste momento, e face à evolução previsível da pandemia Covid-19, todos os dados apontam para a impossibilidade da sua realização. Neste sentido, só existem dois caminhos possiveis, a sua não realização, de todo, ou então fazer algo diferente e com outras exigências do ponto de vista das condições de segurança sanitárias.
Assim, é uma questão que tem que ser bem ponderada, porque no caso de ser possível a sua realização terá que se analisar em que condições poderá ser feita, pelo que na próxima Reunião de Câmara conta trazer algumas ideias e propostas, ou porventura o Edital.
Salientou novamente, que as indicações que têm dasAutoridades de Saúde vão no sentido de que, em junho, ainda não estão reunidas as condições sanitárias para a realização de eventos com estas características.

D). – Professor João Nabais / Felicitações.

A senhora Vereadora Sara Fernandes deixou uma felicitação ao Professor João Nabais, da Universidade de Évora, pelo facto de ter sido nomeado pela senhora Ministra da Saúde como membro da Comissão de Ética para a Investigação Clínica.
Esclareceu ainda, que o professor João Nabais já fazia parte dos Órgãos Sociais de Organizações Internacionais na luta pelos direitos dos doentes com diabetes, e agora recebeu esta nomeação que muito os orgulhou.

E). –Vários Assuntos / Vereador Costa da Silva.

O senhor Vereador Costa da Silva cumprimentou todo o executivo e funcionários, e deixou uma palavra de apreço ao senhor Vereador Eduardo Luciano por se encontrar presente na reunião. De facto, saber que está a recuperar é bastante animador e positivo porque a sua participação na Câmara Municipal faz falta, bem como o seu papel em áreas que são fundamentais.

Deixou também uma nota de preocupação em relação à informação que o senhor Presidente deu sobre o encerramento temporário dos Postos da GNR nas Freguesias Rurais de São Manços, Azaruja e São Miguel de Machede.
Referiu que são sempre situações preocupantes, porque por vezes as experiências de encerrar tornam-se prolongadas e neste caso o serviço público faz todo o sentido.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu-se aos utilizadores de comboio de Vendas Novas pelo facto de irem beneficiar, em breve, de 40% de desconto nos passes para deslocações para Lisboa e estações e apeadeiros intermédios.

Salientou que esta foi a proposta que a CP apresentou à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) aos passes de comboio.
Disse também que esta redução significa cerca de 80 euros de desconto mensal e de 960 euros por ano, por utilizador, no trajeto Vendas Novas – Lisboa. Neste sentido, questionou se os utilizadores do comboio de Évora também vão beneficiar desta redução do tarifário e para quando a decisão definitiva.

O senhor Presidente referiu e lembrou que a CIMAC, acompanhando as preocupações das Câmaras de Évora e Vendas Novas, tomou uma posição pela não aplicação do PART entre Évora e Vendas Novas. Esclareceu que pediram reuniões ao Governo e à CP para resolução do assunto, onde se perspetivou a possibilidade de estender o PART a este território, em particular a Évora e Vendas Novas, porque entendem existir razões para beneficiarem de uma situação semelhante à que é praticada na Área Metropolitana de Lisboa.
Entretanto, o Governo e a CP informaram que não era possível essa aplicação, no imediato, porque tem a ver com a situação dos comboios regionais, o que não era o caso desta zona e por isso não seria possível fazer a extensão. Disse, ainda, que Governo foi questionado várias vezes pela CIMAC, pelos Presidentes das Câmaras de Évora e de Vendas Novas e com a presença e participação do secretariado da CIMAC, uma vez que sempre houve solidariedade no âmbito da CIMAC sobre esta matéria.

Salientou que todas as diligências foram feitas em conjunto, contudo, recentemente, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas telefonou-lhe a informá-lo que tinha conseguido obter os referidos descontos apenas para Vendas Novas, pelo facto de ser um concelho adjacente à área Metropolitana de Lisboa. Neste contexto, manifestou a sua estupefação por esta situação, porque de facto era uma reivindicação para o distrito, e por outro lado é uma decisão que vai penalizar as restantes Câmaras Municipais do Alentejo Central, pelo que foram solicitados esclarecimentos pela CIMAC ao Governo no sentido de tentar que a decisão tomada, para Vendas Novas, se possa estender a todo o Alentejo Central.

O senhor Vereador Costa da Silva questionou também para quando estava prevista a conclusão da obra da passadeira junto à Torre das Cinco Quinas, porque no seu entender não há justificação para tanta demora.

Referiu-se ainda ao estaleiro encostado às muralhas na Horta das Laranjeiras, pelo facto de continuar a replicar uma má prática já identificada há alguns anos.

O senhor Vereador Alexandre Varela, quanto à passadeira, disse que a obra não foi abandonada, apenas tiveram que interromper os trabalhos devido ao mau tempo que se tem feito sentir.

Relativamente ao estaleiro, recordou que há uns anos existiu um, provisório, montado junto às muralhas, mas a situação foi resolvida com a retirada do estaleiro.
Neste momento, e de acordo com o que foi dito pelo senhor Vereador Costa da Silva, pensa que se trata de umas casas de banho e de um gradeamento que serve de apoio ao Mercado Municipal. Contudo, vai verificar o que se passa no sentido de se resolver o problema.

O senhor Vereador Costa da Silva questionou também para quando estava prevista a iluminação junto ao aqueduto, na zona fora das muralhas.

O senhor Presidente disse que estão a avançar com um projeto para substituição da iluminação, uma vez que a existente não pode ser reparada pelo seu estado de degradação.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu-se ainda à manutenção do passeio junto às muralhas na avenida da universidade, porque está em péssimo estado, pelo que pretendia saber que diligências estavam a ser feitas.
Por outro lado, a manutenção do pavimento em várias ruas e bairros da cidade estão igualmente em muito mau estado, pelo que lastima a realidade em que se encontra o concelho.

O senhor Vereador Alexandre Varela, relativamente ao problema dos pavimentos, arruamentos, estradas e caminhos municipais, disse que é de facto uma situação grave por causa da falta de manutenção, e recordou que durante muitos anos não foi possível fazer a conservação da rede viária, e a juntar a esta situação o inverno tem sido bastante rigoroso. Salientando que entre caminhos, estradas municipais e arruamentos são quase 400 Km de vias para conservar.

Disse que a Câmara tem feito um grande esforço, no sentido de reforçar quer com maquinaria quer com mais trabalhadores o setor que dá resposta a estas situações. Portanto, apesar de existirem ainda alguns procedimentos que não estão exatamente como pretendiam, é uma questão de semanas e estão prontos para avançar com estas intervenções, e por outro lado há também empreitadas que estão em preparação e que a seu tempo vão começar a intervir, desde que as condições atmosféricas o permitam porque de momento não é possível.
Esclareceu que têm feito essa monitorização no terreno, e tem constatado as dificuldades que os funcionários têm tido no sentido de cumprir algumas tarefas que lhe são destinadas, incluindo a limpeza de bermas e valetas, porque os terrenos estão impraticáveis.
Referiu ainda que, no fundo, esta questão é extensível a uma outra que foi falada pelo senhor Vereador Costa da Silva relativamente ao projeto de Turismo acessível e à elevação de passadeiras, cujo processo está a decorrer.

O senhor Vereador Costa da Silva disse também que recebeu um conjunto de denúncias relacionadas com o mau estado das habitações da Habévora. Neste sentido, pretendia saber o porquê daquelas casas se encontrarem em condições tão degradadas.

A senhora Vereadora Sara Fernandes disse que o senhor Vereador Costa da Silva não explicitou quais os casos, ainda assim têm recebido na Habévora uma série de queixas em relação a algumas habitações que têm infiltrações graves.
Neste sentido, esclareceu que o maior problema é sobretudo as casas do Bairro das Corunheiras que foram adquiridas novas pela Habévora em 2004, mas de facto já com graves problemas estruturais ao nível das coberturas, pelo que têm vindo a fazer trabalhos paliativos para tentar amenizar a situação, mas constataram que desta forma não é possível pelo que decidiram avançar com a obra, que vai ser adjudicada durante o mês em curso, para substituição total das coberturas, fazer alguma impermeabilidade das fachadas e substituição de caixilharias.
Informou ainda que a obra vai ter um custo de cerca de 500 mil euros, que a Habévora vai ter que pagar mas, assim, as 35 casas em questão ficam com o problema das infiltrações resolvido.
Salientou também que foi uma pesada herança porque apesar das casas terem passado para a Habévora em 2004, só em 2017 se realizaram as escrituras e foram mais de 2 milhões de euros que ficaram por pagar e foram suportados pelo atual Executivo.
Existe também outro problema de infiltrações e coberturas de amianto no Bairro General Humberto Delgado, que também têm planeado a substituição integral das coberturas das casas, o que aliás já está previsto na Estratégia Local de Habitação e nos Acordos de Colaboração que celebraram com o IHRU.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu-se ao Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade, no sentido de saber quais os critérios de atribuição e como vai ser aplicado.
No seu entender, os critérios devem ser exigentes, claros, justos e garantir a equidade, questionando por isso o que foi dito aos trabalhadores. Por outro lado, considera que a apresentação pública deveria ter sido após a aprovação do regulamento pela Câmara Municipal.

O senhor Presidente disse, em relação ao Suplemento de Penosidade e Insalubridade, que a proposta que foi transmitida é a que está para aprovação da Câmara e que consta no ponto 2.5, e está a ser efetuado o cumprimento integral da atual Lei, a qual apenas abrange Assistentes Operacionais nas áreas da Higiene e Limpeza, Cemitério e Águas e Saneamento. Referiu também que existem áreas que ficaram de fora, porque a Lei não as inclui, o que de facto não lhe parece correto, porque existem outros setores onde também há penosidade e risco, como por exemplo os jardineiros que trabalham com produtos químicos ou a veterinária, mas infelizmente não estão contempladas na Lei.
Salientou também que vão proceder ao levantamento de outras situações, sem direito ao Suplemento, que existem na Câmara Municipal para demonstrar junto do Governo e da Assembleia da República que este Suplemento devia ser estendido a outros trabalhadores.

Para terminar**, o senhor Vereador Costa da Silva** deixou uma congratulação à obra da rotunda do PITE à rotunda do Plaza, uma vez que na sua perspetiva é uma obra importante porque permite uma alternativa de circulação à zona industrial. É verdade que tem financiamento comunitário, no entanto o PSD defende que se conclua também com igual solução a ligação da rotunda do Plaza à rotunda da estrada da PIAE / EMBRAER.

O senhor Vereador Alexandre Varela disse que a obra está a avançar e só foi possível porque foi candidatado a uma linha de financiamento comunitária, no âmbito da Conclusão de Áreas de Acolhimento Empresarial.
Salientou que é uma obra importantíssima e reconhecida por todos, sobretudo por quem todos os dias tem que se deslocar ao PITE, para trabalhar ou para outro tipo de objetivos e de funções.

F). – Vários Assuntos / Vereadora Elsa Teigão.

A senhora Vereadora Elsa Teigão começou por deixar uma palavra ao senhor Vereador Eduardo Luciano por estar de volta às reuniões e desejou que se restabeleça rapidamente. No mesmo contexto felicitou o senhor Vereador Costa da Silva por estar completamente restabelecido do vírus.
De seguida associou-se às felicitações dadas pela senhora Vereadora Sara Fernandes ao Professor João Nabais pela nomeação que recebeu recentemente.

A senhora Vereadora Elsa Teigão, relativamente às casas da Habévora, perguntou o porquê de só agora o planeamento da intervenção quando esta situação se arrasta ao longo de quase 4 anos do atual Executivo.
Salientou que tem recebido diversas queixas relacionadas com o estado das casas, e têm sido recorrentes ao longo destes 4 anos. Contudo, existem outras situações que têm tido alguma dificuldade em ser resolvidas como por exemplo as permutas, respostas e atendimentos mais céleres às pessoas mais necessitadas.

Em relação à atribuição de casas questionou se já foi feita alguma, e se ainda não foram gostaria de saber quando vão ser, e se a Habévora tem apenas 20 casas durante este último ano para atribuir, uma vez que é acusada de ter uma série de casas fechadas sem as atribuir e com necessidade de obras de conservação.

Referiu ainda que, na sua opinião, a gestão em termos da Habévora tem sido muito pouco eficaz, não tem correspondido às necessidades das pessoas que lá recorrem, nem em número nem em rapidez, nem naquilo que as pessoas necessitam para que as habitações tenham condições dignas para que possam ser habitadas

A senhora Vereadora Sara Fernandes disse, em relação ao Bairro das Coronheiras, que a intervenção está planeada para este ano e vai ser iniciada a obra. Salientou que de facto esta obra é necessária há muitos anos, mas não era possível dar-lhe início por causa de questões formais relacionadas com o facto de as escrituras não estarem completas.
Referiu, também, que este tipo de obras estruturais não se compadece com orçamentos minimalistas como são os orçamentos de uma Empresa Municipal que de 3 em 3 anos tem que obter resultados positivos. No entanto, apesar das dificuldades, a preparação desta intervenção iniciou-se logo após a regularização das escrituras terem sido formalizadas.
Informou que no início de 2020 tinham já os projetos aprovados, para conseguirem avançar com o lançamento da empreitada em 2021.
Em relação à atribuição das 20 casas da Habévora, informou que durante estes 7 anos realizaram 4 concursos de atribuição de casas e foram entregues 141 habitações, para arrendamento apoiado e neste último concurso, que está concluído, foram atribuídas 20 casas e mais 3 em regime excecional devido à pandemia.
Salientou ainda, que em termos de investimento nas casas habitadas e nas casas para concurso, ao longo destes 7 anos, foi feito um investimento superior a 1 milhão e 200 mil euros em obras correntes e de reabilitação para as colocar a concurso.

Em relação às casas fechadas, disse que na altura em que iniciaram o 4º concurso e que fizeram o planeamento para os Acordos de Colaboração com o IHRU, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, as casas foram para reabilitação e foram colocadas a concurso. Durante este ano e enquanto durou o concurso, infelizmente, muitas casas foram entregues, mas está em análise a preparação da sua entrega, a qual será facilitada pela questão do regulamento que já está em curso para aprovação e que vai permitir apressar todos os procedimentos de entrega de casas.
Informou que em termos de grandes obras já terminou a reabilitação das casas e dos dois T5 que estavam emparedados desde 2006, com um investimento superior a 150 mil euros, na Rua das Duas Árvores, e ainda o lançamento do concurso para a recuperação de 12 edifícios na mesma zona, emparedados também desde 2006, com um investimento na ordem dos 900 mil euros
Disse que de facto a habitação social é muito pouca para os graves problemas que existem no concelho, mas a empresa Habévora e a Câmara Municipal através da Estratégia Local de Habitação tem feito o possível e o impossível, sem qualquer tipo de financiamento, até agora, ao contrário dos anos anteriores em que houve programas para construção e reabilitação de grande monta, para conseguirem dar resposta aos muitos problemas existentes.
Salientou novamente que ao longo destes 7 anos não houve nenhuma linha de financiamento para construção de habitação social, no entanto conseguiram o lançamento de empreitadas de grande dimensão.

Para terminar, referiu que a senhora Vereadora Elsa Teigão está a cometer uma injustiça enorme em relação a todos aqueles que no dia-a-dia da Habévora trabalham de forma empenhada e eficaz, fazendo do nada o muito das 950 habitação que estão colocadas ao serviço da população mais carenciada.

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse que nunca colocou em causa a questão dos trabalhadores da Habévora ou o seu empenho, porque quando se fala de gestão não se fala em trabalhadores porque não é feita por eles, o que está em causa é a gestão da Habévora e aí refere-se a quem tem responsabilidade de gerir e à forma como tem sido feita. Salientou ainda que não

são palavras suas em relação à pouca eficácia, mas a interpretação dos factos que têm acontecido durante estes 4 anos e as queixas que têm chegado e não têm sido resolvidas.
Ainda assim, em termos de candidatura pensa que houve cerca de 300 candidaturas à habitação, mas gostaria que a senhora Vereadora Sara Fernandes lhe dissesse o número de pessoas que se candidataram para habitação social.

A senhora Vereadora Sara Fernandes disse que efetivamente houve cerca de 300 candidaturas para 20 casas que foram disponibilizadas, e evidentemente cada uma dessas candidaturas teve a sua pontuação, ainda assim estão muito aquém das necessidades de património de habitação pública face aos problemas que existem atualmente no concelho.
No entanto, e como já referiu, ao contrário de anos anteriores em que houve financiamento para construção, ao longo destes anos não houve uma linha de financiamento para aumentarem a necessidade de oferta. Contudo, colocaram na Estratégia Local de Habitação a construção de 200 novas habitações, com uma previsão até 2026, tendo esperança que de facto venha a existir uma linha de financiamento que permita fazer essas construções tão necessárias para os problemas que existem atualmente.

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu-se ao Coreto do Jardim para dizer que continua sem estar reestruturado. Neste sentido, perguntou se existe algum problema com o empreiteiro, ou se não vai cumprir com aquilo que está obrigado, e o porquê de tanto tempo uma vez que a obra do Palácio D. Manuel já está terminada.
Questionou também para quando está prevista a inauguração do Palácio D. Manuel.

O senhor Vereador Eduardo Luciano disse que o coreto já teve a primeira intervenção na sua base, ainda assim a grande dificuldade do empreiteiro passa pela cobertura do coreto. Entretanto, da análise que foi feita parece-lhe que o empreiteiro está com algumas dificuldades em encontrar uma empresa que faça a reposição integral da sua cobertura.
Referiu que não existe nenhuma demissão da responsabilidade do empreiteiro, mas tem alguma dificuldade em encontrar um prestador de serviços que resolva o problema da cobertura, daí o atraso.
Em relação ao Palácio D. Manuel disse que a obra física está praticamente concluída. De momento estão a corrigir pequenas questões relativamente à iluminação interior e estão também a avançar com a iluminação cénica do Palácio, ainda assim existem atrasos por parte dos fornecedores e da construção daquilo que é o Centro Interpretativo, mas pensa que poderá estar completo, segundo as informações que vão recebendo, no final do mês de abril início de maio.

O senhor Presidente disse, em relação à inauguração do Palácio D. Manuel, que neste momento faz pouco sentido, no entanto logo que se saia do confinamento naturalmente terá que ser pensada a sua inauguração, e se não for possível de forma presente e física que seja virtual, mas de facto é um acontecimento que em tudo se justificava que fosse de forma física dentro das condicionantes existentes.

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu ainda que na Rua do Rochedo existem várias queixas relativamente às habitações sociais e à forma como estão a ser utilizadas. Assim, questionou se a Câmara tem conhecimento de algumas coisas que lá existem e que foram transformadas em garagem, e à forma como estão a ser utilizadas.

A senhora Vereadora Sara Fernandes disse que em relação à Rua do Rochedo não tem conhecimento de casas transformadas em garagens, pelo que solicitou à senhora Vereadora Elsa Teigão que lhe fizesse chegar essa informação.

A senhora Vereadora Elsa Teigão perguntou o que é que a Câmara Municipal está a fazer para dar apoio às famílias e às escolas que estão a ter aulas à distância. Ainda no mesmo contexto, questionou qual a resposta que está a ser dada às pessoas mais desfavorecidas no concelho, bem como em termos de apoios aos empresários, restauração e ao comércio o que é que a Câmara está a fazer neste âmbito para ajudar a resolver alguns problemas.

A senhora Vereadora Sara Fernandes disse que em relação ao apoio às famílias e aos agrupamentos de escolas, em relação ao ensino à distância, a Câmara voltou a colocar a possibilidade aos agrupamentos do apetrechamento de salas de aulas, tal como aconteceu no último confinamento, no sentido de serem visitados pelos alunos mais carenciados para que possam ter acesso ao equipamento informático e apoio na sua utilização.
Referiu que os Diretores dos Agrupamentos e os Professores disseram que muitas vezes não basta o equipamento é preciso apoio, por isso a Câmara Municipal colocou não só o equipamento à disposição como também apoio e acompanhamento nos casos em que houvesse necessidade.
Referiu que em termos de equipamento das salas de pré-escolar e primeiro ciclo todas têm dois computadores, exceto as salas da Escola Galopim de Carvalho e dos Canaviais que ainda vão ser colocados este ano dois computadores novos por sala. Para além disso, há em dois dos Agrupamentos 20 portáteis e nos outros dois 10 portáteis, que perfaz um total de 60 portáteis financiados na integra pela Câmara Municipal, sem qualquer comparticipação do Ministério da Educação, e foram colocados à disposição dos Agrupamentos para os alunos mais carenciados.
Disse que tem tido um diálogo permanente ao nível dos Conselhos Gerais, e diretamente com cada um dos Diretores de Agrupamento para conseguirem dar resposta às necessidades das crianças que ficaram totalmente desligadas da escola.

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu-se aos 60 computadores portáteis referidos pela senhora Vereadora, para dizer que considera muito pouco dadas as necessidades existentes e por outro lado, na altura, houve a possibilidade de fazerem essa aquisição através da CIMAC.

O senhor Vereador Costa da Silva em relação aos computadores para as escolas passou a ler uma notícia que saiu a 6 de maio de 2020.
"Depois de já terem entregue 40 computadores às Escolas do 1º ciclo antes de a pandemia ter afetado Portugal, o Município de Évora vai agora adquirir mais 120 para entregar nas Escolas de forma apoiar os alunos das aulas à distância...".
Neste sentido, questionou quantos computadores foram entregues pela Câmara Municipal e quantos faltam, e qual o ponto de situação dos computadores que são da responsabilidade do Governo.

A senhora Vereadora Sara Fernandes explicou que uma coisa é o Plano Tecnológico do Governo que foi anunciado, e que estaria preparado para a nova vaga de ensino à distância que foi lançado há mais tempo, e teve um novo impulso pela via da Pandemia, outra coisa foi o investimento que a Câmara fez no sentido de apoiar as crianças mais necessitadas.
Esclareceu que o Plano Nacional está em curso, mas efetivamente muito atrasado, ainda assim estão a chegar a todas as Escolas e sobretudo às secundárias, embora não cheguem a cobrir 50% das necessidades da soma dos escalões A e B nos níveis do ensino secundário, para não falar dos níveis inferiores.

Em relação à resposta da Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, a primeira situação teve a ver com apetrechamento das salas de aula que é de facto da competência da Câmara. Neste sentido, já tinham adquirido 40 computadores fixos e foram colocados nas salas de aulas do 1º ciclo ainda antes da pandemia.

Informou também que em maio lançaram um concurso para a aquisição de mais 120 computadores, 60 fixos e 60 portáteis. Explicou que os fixos eram para as salas de aula e os portáteis para apoio ao Programa de Combate ao Insucesso Escolar. Assim, logo que surgiu a pandemia propuseram colocar ao serviço dos Agrupamentos o que fosse mais necessário, tendo em conta que os 60 computadores fixos servem para completar o apoio à sala de aula ou eventualmente para os professores darem aulas à distância, uma vez que também adquiriram câmaras e microfones para os computadores.
Salientou ainda, que a aquisição dos referidos computadores nada tem a ver com aquilo que o Ministério da Educação tem anunciado, nomeadamente a transição tecnológica.

Quanto à questão da senhora Vereadora Elsa Teigão, disse que foi feita uma negociação da CIMAC com os seus Municípios, no sentido de se fazer o levantamento das necessidades e a Câmara Municipal disse que seriam precisos 120 computadores para responder aos alunos do escalão A e B do 1º ciclo e pré-escolar. Contudo, informaram a CIMAC que estavam disponíveis para fazer a candidatura no sentido de ser financiada, como estava anunciado, a 100% ou mesmo a 85%.
Entretanto, saiu o aviso em final de agosto e a data limite para o lançamento do procedimento tinha uma data anterior à saída do aviso, ou seja, já não podiam fazer a candidatura. Na sua opinião, foi um lançamento de ideias que acabou por não se concretizar por nenhum dos Municípios.
Por outro lado, quando a negociação estava a ser feita no sentido de perceberem qual era o montante a colocar no aviso para que os Municípios se pudessem candidatar, foi-lhes dito que existiam uns pormenores técnicos que não respeitavam o aviso e a candidatura não podia ser aceite.
Neste sentido, esclareceu que assumiram a aquisição por inteiro dos 60 computadores, e não foram financiados, porque existia uma pequena diferença técnica. Quanto aos Agrupamentos, consideraram uma aquisição excelente e estão agora a funcionar no ensino à distância.

A senhora Vereadora Elsa Teigão perguntou se está a decorrer algum concurso para Auxiliares das Escolas, ou se já terminou, e onde esta publicitado esse concurso.

A senhora Vereadora Sara Fernandes esclareceu que o Concurso de Auxiliares já se encontra encerrado, contudo existe ainda um longo processo de análise de currículos e entrevistas psicológicas, que poderá demorar cerca de dois meses até se obterem as classificações finais.

G). – Obras do Salão Central.

O senhor Vereador João Ricardo questionou qual o ponto da situação da obra do Salão Central e para quando seria possível efetuar uma visita ao local.

O senhor Presidente esclareceu que efetuou uma visita, de carácter técnico, à obra do Salão Central acompanhado pelo arquiteto da obra e pelo empreiteiro, para analisarem e discutirem algumas questões específicas e porventura tomar algumas decisões. Informou também que a obra, depois de atrasos resultantes sobretudo da pandemia, tem vindo a recuperar e está já perto dos prazos previstos.

1. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA VEREAÇÃO.

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Ponto de situação sobre a Pandemia no Concelho.

O senhor Presidente disse que depois de uma situação de agravamento constante da pandemia em dezembro e janeiro e tendo atingido o pico, no concelho, no dia 27 de janeiro, começou-se a verificar uma redução consistente e significativa dos casos e um número expressivo de recuperados.
Informou que a pressão sobre o Hospital reduziu substancialmente e a Estrutura Municipal de Apoio ao Hospital (EMAH) também tem menos pessoas, embora tenha acolhido, até ao momento, 84 doentes e lamentam-se 4 óbitos. Ainda assim, o Hospital entendeu com o acordo da Câmara Municipal instalar uma rede de oxigénio para doentes mais graves com um investimento na ordem dos 30 mil euros.
Salientou ainda que o concelho de Évora no dia 4 de fevereiro desceu do risco "extremamente elevado" para o risco "muito elevado".
Disse, ainda, que os programas têm estado a funcionar em termos das famílias no âmbito da Intervenção Social, e têm continuado a apoiar todos os casos que tem surgido. Fizeram também os contactos sociais para aferirem as necessidades, e verificaram que existiu um conjunto de pessoas que precisaram de apoio na primeira fase, e neste momento já não necessitam porque encontraram alternativas.

Em relação às empresas, **o senhor Presidente** disse que, para além dos apoios já conhecidos, foram suspensos os pagamentos, inclusive das rendas que correspondiam ao período de confinamento, ainda assim estão a analisar a situação com todas as empresas que têm diretamente instalações da Câmara.
Salientou também que estão a preparar uma campanha que permita, quando a situação sanitária o permitir, fazer a atração de pessoas a Évora, e estão a apoiar e a divulgar às empresas que necessitam, os apoios que o Governo disponibilizou, mas constataram pela diminuição dos pedidos de ajuda que, de momento, provavelmente através dos contabilistas têm conseguido preencher e entregar a documentação necessária.
Informou que a crise social e económica continua a agravar-se, nomeadamente o desemprego, salientando que existe um conjunto de empresas que tem conseguido manter o seu funcionamento apesar das grandes dificuldades.

O senhor Vereador João Ricardo mostrou-se preocupado porque sabe que os lixos de doentes COVID, das instituições, são depositados nos mesmos contentores que toda a população utiliza. Assim, em sua opinião este pode ser um fator de risco para o aumento de casos positivos, pelo que devia evitar-se esta situação e fazer a diferenciação dos lixos.

O senhor Presidente explicou que as orientações dadas a essas instituições foram claras, ou seja, o lixo contaminado é previamente depositado em sacos próprios, que servem exatamente para salvaguardar essa situação, e depois são colocados nos contentores. Neste sentido, e admitindo que as instituições respeitam as orientações dadas pela Autoridade de Saúde, pensa que a questão da possível contaminação está completamente salvaguardada.
Esclareceu também que os funcionários da Câmara foram alertados para a situação e de facto tem-se verificado que não existem problemas nos funcionários que procedem à recolha do lixo. Ainda assim, admite que porventura deve continuar-se a chamar a atenção das instituições no sentido de que as regras impostas para o tratamento destes lixos sejam integralmente respeitadas e cumpridas.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que existem indicações da Direção Geral de Saúde relativamente aos cuidados a ter pela população, nas suas casas, quando estão em situação de confinamento por casos positivos, que tem a ver exatamente com o acondicionamento dos resíduos e a forma como o devem fazer. Nestas situações o Município faz uma recolha porta a porta de todos estes casos, sempre que sejam identificados.

Relativamente a surtos existentes em Lares a orientação vai no sentido de diferenciar e colocar os resíduos, à semelhança do que sucede com os resíduos de natureza hospitalar, porque naturalmente tem um tratamento diferente.
Referiu que a ideia e a orientação que tem sido dada é no sentido de fazer a diferenciação dos contentores, e de modo geral as coisas têm corrido bem e não tem relato de problemas com a recolha do lixo.

O senhor Vereador Costa da Silva questionou qual o ponto de situação da vacinação no concelho, principalmente nos Lares e se já estão todos concluídos, ou se houve alguma alteração ao cronograma.

O senhor Presidente disse que a informação que lhe chegou é que todos os Lares podiam ser vacinados, embora alguns não tenham recebido a 2ª dose porque, entretanto, houve contaminação, e por isso vão ter que aguardar por uma outra fase de vacinação. No entanto, alguns desses lares têm já, porventura, alguma proteção pelo facto dos utentes terem contraído a doença.
Informou que a Administração Regional de Saúde solicitou à Câmara instalações para iniciarem, durante a próxima semana, a vacinação em relação aos outros grupos. Colocaram à disposição duas hipóteses de instalações, o Monte Alentejano ou a Arena, e a Administração Regional de Saúde optou pela Arena onde realizou um teste que correu bem.
Disse que não tem ideia do número de vacinas, mas informaram que conseguiram vacinas para o Alentejo Central nesta fase, um número ligeiramente superior de vacinas do que inicialmente estava previsto, mas de facto não tem dados concretos sobre esta matéria.

O senhor Vereador Costa da Silva questionou qual o ponto de situação do Fundo de Emergência e na utilização das suas verbas, tendo sugerido que fosse entregue em todas as Reuniões de Câmara um relatório onde constasse a sua aplicação.

Deixou ainda algumas sugestões pragmáticas que a Câmara Municipal podia implementar com os empresários, e referiu que o PSD está muito preocupado com a crise económica no microcomércio, pelo que apresentou 10 propostas para os micro e pequenos empresários:
1.Apoio à criação de lojas online dirigida aos micro e pequenos empresários do concelho;
2.Campanha de comunicação digital dos agentes económicos locais para incremento das vendas online e na internacionalização;
3.Apoio ao serviço de transporte de produtos/refeições ao domicílio, contratando taxistas e outros operadores locais;
4.Isenção de pagamento de rendas em todos os espaços comerciais municipais, das taxas dos operadores dos mercados de rua e dos parquímetros, pelo menos até junho de 2021;
5.Aquisição de refeições sociais em estabelecimentos de restauração tradicional;
6.Aquisição de dormidas sociais em estabelecimentos de hotelaria tradicional, para profissionais saúde, forças de segurança e funcionários ERPIS;
7.Campanha de dinamização do Centro Histórico, com impacto comercial, turístico, atividade hoteleira e da restauração do concelho;
8.Programa de promoção partilhado com empresários do turismo (hotelaria, restauração, animação) e associações representativas, dirigido ao mercado nacional e transfronteiriço, para relançamento do sector no concelho.
9. Reforço da informação e aconselhamento às micro, pequenas e médias empresas sobre os apoios em vigor, em articulação com as associações empresariais do concelho;
10. Criação imediata de grupo de trabalho multissectorial para relançamento da economia local durante e pós-crise pandémica, integrando entidades representativas dos sectores económicos,

das autarquias locais e dos serviços do estado desconcentrado, empresas estruturantes e outras organizações charneira do território.

O senhor Presidente começou por agradecer as propostas apresentadas pelo senhor Vereador Costa da Silva que, de um modo geral, lhe parecem úteis e interessantes, e julga que estão a trabalhar praticamente em todas as áreas referidas, ainda assim fará um ponto de situação mais concreto porque existiram áreas onde surgiram dificuldades como na questão das lojas *online*.
Existem também algumas sugestões que não foram abordadas, mas irão ter em consideração, e espera na próxima Reunião de Câmara poder dar informação sobre todas essas matérias.
A Câmara tomou conhecimento

1.2. Carta de Protesto da Mayors for Peace enviada aos EUA.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da Carta de Protesto da Mayors for Peace enviada aos EUA.
A Câmara tomou conhecimento.

1.3. Informação Económica e Financeira do Município.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:
Pagamentos: do dia 21 de janeiro ao dia 03 fevereiro de 2021, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 1.430.377,61€ (líquido de 1.430.377,61€), conforme lista que se anexa (ANEXO I que consta no processo);
Modificações ao orçamento: Dá-se conhecimento das modificações ao orçamento, o n.º7 e o n.º 8 (Alterações Orçamentais Permutativas, Plano Correntes e Capital) do ano contabilístico de 2021 (ANEXO II que consta no processo);
Pagamentos em Atraso: No final do mês de janeiro os pagamentos em atraso eram de 61.527,48€ (ANEXO III que consta no processo);
Fundos Disponíveis: Os fundos disponíveis, calculados no início do mês de fevereiro de 2021, apresentam um valor de 1.870.173,56 € (ANEXO IV que consta no processo).
A Câmara tomou conhecimento.

1.4. Apresentação do Relatório de Avaliação do Plano de Urbanização, conforme solicitado.

O senhor Presidente explicou que iria ser feita a apresentação do relatório de Avaliação do plano de Urbanização, conforme foi pedido pelos senhores Vereadores.

Neste sentido, solicitou ao **senhor Arquiteto Eduardo Miranda** que fizesse a apresentação do referido relatório, a qual fica anexa à presente ata.

Intervenções:
O senhor Presidente deixou o seu agradecimento ao Arquiteto Eduardo Miranda e a toda a equipa pela explicação sucinta, e solicitou que fosse enviado o *powerpoint* e o resumo para se proceder à sua divulgação pelos restantes membros do Executivo.

O senhor Vereador João Ricardo agradeceu a apresentação do Plano de Urbanização feita pelo senhor Arquiteto Eduardo Miranda.

O senhor Vereador Costa da Silva agradeceu a apresentação que considerou muito positiva e com uma visão muito pragmática, de muitas frentes da evolução da cidade, em termos de ordenamento.
Considerou ser um trabalho que pode ser muito importante para análise em termos de terreno e de trabalhos, e também para futuras propostas que Câmara Municipal possa apresentar.

O senhor Vereador Eduardo Luciano agradeceu, através do Arquiteto Eduardo Miranda, a toda a equipa que participou e trabalhou neste processo.
Referiu ainda que muitas vezes a revisão de um Plano e o estruturar de um conjunto de propostas passam por um trabalho que é "invisível" aos olhos do público e dos eleitos que não têm responsabilidades executivas. No entanto, é um trabalho essencial às avaliações e tem que ser feito sem medo das críticas que possam estar subjacentes.
Espera que a próxima revisão do Plano seja o mais consensual possível porque, no fundo é um olhar para uma cidade naturalmente diferente do que era há 25 anos atrás.
A Câmara tomou conhecimento.

2. - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

2.1. – 9.º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro – dezembro de 2020.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, (RFALEI) propõe-se o envio para apreciação da Assembleia Municipal do 9.º relatório de execução semestral do Plano de Saneamento Financeiro (período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020).
No âmbito da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o município procedeu à elaboração de um Plano de Saneamento Financeiro, que agrega um conjunto de medidas que visam a recuperação da sustentabilidade e equilíbrio financeiro do município, e onde se integra a contratação de empréstimo para Saneamento Financeiro.
Conforme disposto no RFALEI, cabe ao município o acompanhamento do plano de saneamento financeiro, através da elaboração de relatórios semestrais de execução.
Assim, conforme disposto no n.º 6 do artigo 59.º do RFALEI *"(...) o acompanhamento do plano de saneamento cabe ao município, através da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro pela câmara municipal e da sua apreciação pela assembleia municipal"*, propõe-se o envio para apreciação da Assembleia Municipal do 9.º relatório de execução semestral do Plano de Saneamento Financeiro (documento em anexo), referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020.
Em complemento informa-se que, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 59.,º do RFALEI, também se procedeu ao envio do presente relatório para a DGAL, no prazo dos 30 dias a contar do final do semestre a que reporta.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Elsa Teigão e João Ricardo aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

2.2. – Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa e Proposta de alteração orçamental modificativa aos documentos previsionais - Integração do Saldo de Gerência.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa de 2020, a incorporação do Saldo da Gerência anterior, no montante de 3.308.759,70 €, e 1ª alteração orçamental modificativa aos documentos previsionais.

I - Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa relativos à gerência do ano de 2020

Considerando que:

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o Mapa de Fluxos de Caixa;

A Lei n. º 75-B/2020, de 31 de dezembro (que aprova a Lei do Orçamento de Estado de 2021), no artigo 129°, prevê que, após aprovação do mapa de "Fluxos de caixa", pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental;

Relativamente ao Mapa de Fluxos de Caixa (designado por Demonstração de Desempenho Orçamental no âmbito do SNC-AP), os mesmos já se encontram devidamente apurados e conferidos, conforme mapa que se anexa (ANEXO A). Temos assim, um saldo apurado na gerência em 2020 para a Gerência seguinte de: Execução Orçamental: 3.308.759,70 €; Operações de Tesouraria: 441.531,25 €, conforme quadro resumo infra.

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		**2.156.603,59**	**Despesas Orçamentais**		**44.987.163,90**
Execução Orçamental	1.649.643,35		Correntes	35.909.019,12	
Operações de Tesouraria	506.960,24		Capital	9.078.144,78	
Receitas Orçamentais		**46.646.280,25**	**Operações de Tesouraria**		**280.791,37**
Correntes	41.938.805,72				
Capital	4.641.758,03		**Saldo p/ Gerência Seguinte**		**3.750.290,95**
Outras	65.716,50		Execução Orçamental	3.308.759,70	
			Operações de Tesouraria	441.531,25	
Operações de Tesouraria		**215.362,38**			
TOTAL		**49.018.246,22**	**TOTAL**		**49.018.246,22**

II-Integração do Saldo de Gerência através de Revisão Orçamental

Considerando que, de acordo com o mapa de Fluxos de Caixa transita um Saldo Orçamental da Gerência de 2020 para a Gerência de 2021, no valor de 3.308.759,70 €, propõe-se que, após aprovado o Mapa de Fluxos de Caixa de 2020 que o saldo da gerência anterior no valor de 3.308.759,70 €, seja incorporado no orçamento de 2021, através da presente alteração orçamental modificativa.

III - 1.ª Revisão (alteração modificativa) Orçamental

Considerando que:

Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da revisão (modificação) orçamental;

Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. Sendo que, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, as Alterações Orçamentais Modificativas são aquelas que que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

O estabelecido pelo ponto 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor pelo disposto no artigo 17.°, n.° 1, alínea b) do Decreto-Lei n.° 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação (SNC-AP), refere no ponto 8.3.1.2 que, sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações, e nos termos do estabelecido pelo ponto 8.3.1.3 que o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, sendo que nos termos estabelecido pelo ponto 8.3.1.4 do POCAL, na revisão do orçamento pode ser utilizada como contrapartida o saldo apurado;
A presente revisão (Modificação) ao Orçamento e GOP's (PPI – Plano Plurianual de Investimento e AMR – Ações Mais Relevantes) visa a integração da referida receita, possibilitando a necessária adequação do lado da despesa, distribuída conforme montantes e rubricas constantes dos mapas que se anexam junto ao processo (ANEXO B).
Face ao exposto somos a propor que a Câmara Municipal delibere, de acordo com a seguinte sequência:
Aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa de 2020 (designado por Demonstração de Desempenho Orçamental no âmbito do SNC-AP); e
Aprovar a presente alteração orçamental modificativa aos documentos previsionais (para integração do Saldo Orçamental) para posterior envio para a Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.° 1 do art.° 25.° e da alínea c) do n.° 1 do art.° 33.°, ambos do Anexo I da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro
Em anexo no processo:
Anexo A : Mapa de Fluxos de Caixa (designado por Demonstração de Desempenho Orçamental no âmbito do SNC-AP) ;
Anexo B : Alteração Orçamental Modificativa aos documentos previsionais.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

2.3. – COVID-19 – Isenção do pagamento de rendas.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere isentar o pagamento de rendas aos concessionários/arrendatários que foram impossibilitados de exercer a sua atividade.
A renovação do estado de emergência em Portugal, que entrou em vigor no dia 15 de janeiro de 2021, determinou o encerramento de um alargado conjunto de instalações e estabelecimentos, encontrando-se nessa situação muitos dos concessionários/arrendatários de espaços e edifícios municipais.
Desta forma, à semelhança do que aconteceu o ano passado, propõe-se isentar o pagamento de rendas aos concessionários/arrendatários de espaços e edifícios municipais que, em resultado de determinação do governo ou do encerramento de equipamentos municipais, se veem impossibilitados de exercer a sua atividade.
Estão neste caso os concessionários/arrendatários dos seguintes espaços e edifícios:
- Rua da República, 133 R/C Esq.;
- Quiosque e esplanada do Jardim Diana;
- Quiosque e esplanada do Jardim Público;
- Bar do Teatro Garcia de Resende;
- Bar-restaurante da esplanada das Piscinas Municipais;
- Bar-cafetaria do Aeródromo Municipal de Évora;
- Loja n.° 6 da Arena d'Évora.

Propõe-se que o período de isenção se inicie no mês de fevereiro e se prolongue enquanto se mantiver a impossibilidade do exercício da atividade pelos motivos referidos.

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.4. – Proposta de Protocolo de Cooperação entre a Traininghouse Formação Certificada e a Câmara Municipal de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:
Proposta de Protocolo de Cooperação entre a *Traininghouse* Formação Certificada e a Câmara Municipal de Évora.
Propõe-se, para deliberação pelo Executivo Municipal a proposta de Protocolo a estabelecer entre a *Traininghouse* Formação Certificada, e o Município de Évora para a inserção dos alunos/estagiários para que desenvolvam e consolidem, em formação em contexto real de trabalho, estruturada num plano individual de formação ou roteiro de atividades a desenvolver num contexto de trabalho, em diversas áreas de especialidade laboral, no sentido de capacitar os estagiários de competências acrescidas, que representam uma mais-valia efetiva quer para a entidade acolhedora quer para os mesmos.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.5. – Proposta de atribuição de Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta
Considerando o disposto no artº 24º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, no que diz respeito à atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, nos termos do n.º 6 do artigo 159.º da LTFP, propõe-se a aprovação da proposta apresentada.
Considerando o disposto no artº 24º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, no que diz respeito à atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, nos termos do n.º 6 do artigo 159.º da LTFP;
Considerando que, no Município de Évora, há trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional que exercem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas (nesta data, 154 trabalhadores) e que, do exercício de tais funções, resulta uma comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco agravado de degradação do estado de saúde e que é visível particularmente neste contexto de pandemia em que vivemos há praticamente 1 ano;
Considerando que o parecer do Técnico Superior de Segurança, de acordo com o nº 3, do artº 24º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, confirma e caracteriza o nível de insalubridade ou penosidade a que estes trabalhadores estão sujeitos como alto e, ainda, que chama a atenção que outros Assistentes Operacionais, não considerados naquela lei, também estão sujeitos a níveis de insalubridade ou penosidade e que aconselha uma avaliação destes casos;
Considerando que os Sindicatos, a Comissão Sindical e os representantes dos trabalhadores se pronunciaram favoravelmente quanto à inclusão imediata dos trabalhadores acima referenciados para receberem aquele Suplemento mas alertaram e defenderam, partilhando a nossa posição, de que outros trabalhadores não referenciados na lei também devem usufruir daquele direito dados os níveis de insalubridade ou penosidade a que estão sujeitos;
Considerando que existe rubrica orçamental que permite fazer face à despesa com este suplemento remuneratório,
Proponho que:

a) Os postos de trabalho ocupados por todos os Assistentes Operacionais da Unidade de Higiene e Limpeza Pública, da Unidade de Águas e Saneamento e o posto de trabalho de coveiro da Divisão de Ambiente e Mobilidade, sejam reconhecidos com o grau de penosidade e insalubridade alto, merecedores da atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, de acordo com a alínea c) do nº 5 da Orientação emitida pela DGAEP através da circular nº 01/DGAEP/2021, com 1 de janeiro de 2021;
Conforme a circular da DGAEP, atrás referida, o valor do Suplemento, para aquele nível, está assim definido: o "nível alto de insalubridade ou penosidade: € 4,99, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no nº2 do artigo 24º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro". Está, ainda, definido que o suplemento é abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador em:
a) sujeição às condições de penosidade e insalubridade inerentes aos postos de trabalho anteriormente mencionados;
b)A atribuição do Suplemento, em conformidade com a lei, é referenciada retroativamente ao início de janeiro/2021;
Se efetue um estudo de aprofundamento desta matéria, de forma a identificar, em todos os postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, o grau de penosidade e insalubridade a que os trabalhadores estão sujeitos no dia-a-dia, uma vez que muitas áreas de trabalho não foram contempladas no artº 24º da lei do Orçamento de Estado e que existem outras áreas de intervenção municipal, onde a penosidade e insalubridade estão se verificam nas atividades desenvolvidas pelos trabalhadores

Intervenções:
O senhor Presidente disse, relativamente ao Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade, cujo parecer fica anexo à presente ata, que aplicaram aquilo que a lei determina tendo em conta os setores de risco mais elevado. No entanto, entendem que há outros setores que também correm riscos de penosidade e insalubridade, pelo que vão proceder ao levantamento para fazer chegar ao Governo e à Assembleia da República essa nota para que futuramente outros setores possam ser abrangidos.
Referiu que este suplemento já tinha sido previsto nas Opções do Plano e no Orçamento Municipal e estão em condições de o poder pagar.

A senhora Vereadora Elsa Teigão questionou, em relação a este Suplemento de Penosidade e Insalubridade, se o que vem a Reunião de Câmara é a proposta de aprovação ou é apenas a proposta daqueles trabalhadores que não estão abrangidos pela lei do orçamento.

O senhor Presidente esclareceu que na primeira alínea propõe-se que se reconheça os trabalhadores que estão abrangidos pelo suplemento e qual o nível de risco.
Informou que os retroativos relativos ao mês janeiro serão pagos em fevereiro, porque esta verba é atribuída por dias efetivos de trabalho realizado.

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse que, em relação à informação que saiu no Évora Notícias, o Site Oficial da Câmara Municipal é um desrespeito por este órgão, pois mais uma vez voltaram a publicar um anúncio de um assunto que não está aprovado em Reunião de Câmara, ainda assim feito pelo senhor Presidente a anunciar aos trabalhadores que teriam esse suplemento já em fevereiro, quando o suplemento vem hoje a aprovação ao Órgão Câmara.
Referiu que o executivo da CDU tem maioria, e este assunto seria aprovado independentemente da votação. Ainda assim, não acha correto e não é a primeira vez que acontece este tipo de situação, e lamenta o desrespeito e alguma falta de democracia neste anúncio.
De qualquer forma votam favorável atendendo que está em condições legais para se fazer.

O senhor Presidente disse que percebe o que a senhora Vereadora está a dizer e confessa que não foi ver o que foi publicado pela Divisão de Comunicação da Câmara.
No entanto, esclareceu que o que disse aos trabalhadores é que iriam fazer esta proposta em Reunião de Câmara e que competia à Câmara deliberar esta situação, porque já tinha sido aprovada uma Moção, salvo erro, em setembro sobre esta matéria. Mas, deixou claro que esta situação teria que ser deliberada em Reunião de Câmara.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

Neste momento, o senhor Presidente ausentou-se da reunião eram 17.00h, passando a reunião a ser presidida pela senhora Vice Presidente Sara Dimas Fernandes

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO.

3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Alcaçarias, 47, em Évora, propriedade de José Eduardo Nascimento Cardoso de Oliveira, Lda. Processo 1.1062.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação, que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 70.000,00€ (setenta mil euros).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Freira de Cima, 12, fração A, em Évora, propriedade de Emanuel Serra, Unipessoal, Lda e outro. Processo 1.1838.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação do imóvel que se encontra no processo.
O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 120.000,00€ (cento e vinte mil euros).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Freiria de Cima, 14, fração B, em Évora, propriedade de Emanuel Serra, Unipessoal, Lda e outro. Processo nº 1.1838.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 130.000,00€ (cento e trinta mil euros).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa da Bola, 11, em Évora, propriedade de Manuel Martins Penha Borrega. Processo nº 1.2023.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.5. – Isenção de taxas referente à cedência de imagens do Arquivo Fotográfico de Évora à Câmara Municipal de Loulé.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Na sequência do pedido feito pela Câmara Municipal de Loulé, propõe-se a cedência não onerosa de 29 imagens do Arquivo Fotográfico para elaboração da exposição "Com os pés na terra e as mãos no mar – 6000 anos de Quarteira", cujo custo estimado é de 15,31€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Pocinho, 24, em Évora, propriedade de Ana Catarina Martins Saramago. Processo 1.2007

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 01/02/2021, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: "Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação." O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 110.000,00€ (cento e dez mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4 – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL.

4.1. – Representação da Câmara Municipal de Évora no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Severim de Faria.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação, a proposta de substituição de representante do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Severim de Faria.

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, o conselho geral, órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, é composto por representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local e conta ainda com a participação do diretor.

Os representantes são designados por eleição (pessoal docente, pessoal não docente, pais e encarregados de educação e alunos), designação (município) e cooptação ou indicação (comunidade local).

No caso do município este poderá optar por delegar a competência nas juntas de freguesia.

O mandato dos membros do conselho geral tem a duração de quatro anos, salvo o dos representantes dos pais e encarregados de educação e dos alunos que poderão ter uma duração de apenas dois anos escolares se o regulamento interno assim o fixar. Os conselheiros poderão ainda ser substituídos se perderem a qualidade que determinou a sua eleição ou designação.

No caso do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Severim de Faria, a Câmara Municipal de Évora, por deliberação em Reunião Pública de Câmara de 18-07-2018, nomeou os seguintes representantes:
- Sara Dimas Fernandes, Vereadora do Pelouro da Educação
- Carla Henriques, Técnica da Divisão de Educação
- Adelina Paredes, Técnica da Divisão de Educação

Com o cessar/interromper de funções da Eng.ª Carla Henriques na Câmara Municipal de Évora no final do mês de fevereiro de 2021 verifica-se a necessidade de se proceder à sua substituição, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual.
Considerando que:
- O n.º 4 do artigo 14.º permite a delegação desta competência do município nas juntas de freguesia;
- Que as Juntas e Uniões de Freguesia assumem múltiplas competências em matéria de educação;

Seria uma oportunidade para se iniciar um processo gradual, à medida que novos conselhos gerais forem sendo constituídos, de integração das Juntas de Freguesia neste órgão em cada um dos Agrupamentos de Escolas.
O critério de escolha da Junta ou União de Freguesias a integrar cada conselho geral seria determinada assentaria no maior número de alunos por agrupamento e freguesia.
Face ao exposto, para o caso específico do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Severim de Faria e com base no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, propõe-se a subdelegação da competência de representatividade do terceiro elemento do Município na União de Freguesias de Évora (São Mamede, Sé, São Pedro e Santo Antão) por ser, pela média de alunos por estabelecimento de ensino nela localizada, a que agrega um maior número de alunos.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora

4.2. – Contratos Interadministrativos de 2020 com as Uniões e Juntas de Freguesia.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente aos meses de setembro a dezembro de 2020.
A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais. Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniões de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância. Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2020, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniões de Freguesias, conforme abaixo mencionado.

Freguesia	Despesa	set-20		out-20		nov-20		dez-20	
		Unidade *	Valor	Unidade *	Valor	Unidade *	Valor	Unidade *	Valor
N.ª Sra. Tourega e N.ª Sra. Guadalupe	REF (nº refeições*)		****		****		****	0	€
	TE (km**)		****		****		****	0	€
	AAAF JI Valverde (***)		****		****		****	0	€

	AAAF JI Guadalupe (***)		****		****		****	0	€
N.ª Sra. Graça do Divor	TE (km**)		****		****		****		****
	AAAF (nº crianças***)		****		****		****		****
Nª Sra. Machede	REF (nº refeições*)		****		****		****		****
	TE (km**)		****		****		****		****
	AAAF (nº crianças***)		****		****		****		****
S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. Boa-Fé	REF (nº refeições*)		****		****		****		****
	TE (km**)		****		****		****		****
	AAAF (nº crianças***)		****		****		****		****
S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	TE (km**)	4.812	2.475,28 €	8.539	4.352,34 €	8.090	4.122,20 €	4.445	2.264,78 €
	AAAF JI Vendinha (***)	5	150,00 €	5	150,00 €	5	150,00 €	5	150,00 €
Torre de Coelheiros	TE (km**)		****		****	5.280	2.571,20 €	2.904	1.414,16 €
S. Bento do Mato	REF (nº refeições*)		****		****		****		****
	AAAF (nº crianças***)		****		****		****		****
S. Miguel de Machede	AAAF (nº crianças***)		****		****		****		****
União de Freguesias de Évora	REF (nº refeições*)		****		****		****		****
Bacelo / Sra. Saúde	REF (nº refeições*)		****		****		****		****
Malagueira / Horta das Figueiras	REF (nº refeições*)		****		****		****	3.249	1.619,14 €
Canaviais	REF (nº refeições*)		****		****		****		****
TOTAL			**2.625,28 €**		**4.502,34 €**		**6.843,40 €**		**5.448,08 €**

Nota 1: relativamente às transferências de competências:
*No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem comparticipação dos adultos);
**Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km`s realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;
***No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoçar.
Nota 2: **** Valores já transferidos.
- O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.3. – Programa Escolhas 8ª Geração / Convite para CME Integrar Consórcio de Parceria.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 25 de janeiro 2021, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
O Centro Humanitário de Évora da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) irá apresentar candidatura ao Programa Escolhas 8ª geração. Esta candidatura assenta numa lógica de continuidade, uma vez que esta entidade desenvolveu e implementou em Évora as edições E5G e E6G desta medida.

O território de execução proposto corresponde à área administrativa da UF Malagueira e Horta das Figueiras, mais concreta aos bairros da Malagueira e Horta das Figueiras, atendendo aos indicadores de vulnerabilidade social que estes continuam a apresentar.
O projeto a candidatar pela CVP terá como beneficiários diretos as crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 25 anos, provenientes dos bairros indicados e que estejam em risco de exclusão social.
A CVP irá candidatar-se às medidas I – Educação, formação e qualificação e à medida III – Dinamização comunitária, participação e cidadania, tendo como objetivo principal: contribuir para uma educação inclusiva de qualidade e equitativa para as crianças e jovens da UF Malagueira e Horta das Figueiras.
A CVP convida a CME a integrar o consórcio de parceiros, sendo que cada parceiro terá as seguintes competências:
1 - Participação ativa nas reuniões de parceiros;
2- Participação no acompanhamento e avaliação do projeto;
3- Disponibilização de dados estatísticos para elaboração do diagnóstico;
4- Divulgação das atividades do projeto;
5- Dinamização de sessões de esclarecimento e apresentação de programas das suas áreas de intervenção;
6- Cedência de espaços, apoio técnico para dinamização de atividades e material didático específico da sua área de intervenção;
7 - Encaminhamento/sinalização de situações problemáticas enquadráveis no projeto;
8-Inclusão/integração dos destinatários do projeto nas suas atividades.
A entidade gestora do projeto será a Santa Casa da Misericórdia de Évora.
Prevê-se o início do projeto em 2021 e o seu término em dezembro de 2022.
A execução de um programa Escolhas será uma mais-valia para o território, atendendo ao trabalho de grande proximidade que é desenvolvido junto das crianças, jovens e famílias, concorrendo para a inclusão social nos territórios em que operam, mas também para o desenvolvimento social global do concelho.
Importa referir que muitas das ações propostas pela CVP para este projeto contribuem para a execução de medidas previstas no PDS 2019-2021, nomeadamente: aumentar a resposta de acompanhamento psicológico continuado; reforçar nº de programas de competências parentais e sociais e potenciar o associativismo cigano e para a execução de ações integradas no Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas por exemplo: enquadramento dos alunos de etnia cigana em atividades complementares à escola e realizar ações comunitárias em alguns bairros sociais que potenciem a aproximação entre comunidades.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.- JUVENTUDE, DESPORTO E SAÚDE.

5.1. – Concurso Imagem Gráfica, Mês da Juventude / Março 2021.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:
No âmbito das Comemoração do Mês da Juventude- Março 2021, propõe-se a promoção do Concurso Imagem Gráfica.
No âmbito das Comemoração do Mês da Juventude- Março 2021, propõe-se a promoção do Concurso Imagem Gráfica, Mês da Juventude – Março 2021 (Normas de Participação em anexo).
Este concurso, destinado a jovens entre os 16 e os 30 anos pretende eleger a imagem gráfica de todos os materiais utilizados na divulgação desta efeméride, sendo o melhor trabalho eleito pelos

membros com direito a voto do Conselho Municipal da Juventude de Évora (CMJE) e premiado com um cheque no valor de 200€.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

5.2. - Atribuição ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende do Estatuto de Utilidade Pública pela Presidência do Conselho de Ministros da República Portuguesa.

A senhora Vereadora Sara Fernandes deu conhecimento ao Executivo da atribuição do Estatuto de Utilidade Pública ao Grupo Desportivo André de Resende pela Presidência do Conselho de Ministros da República Portuguesa.
Esta distinção foi atribuída ao GDR André de Resende, grupo com sede na Escola Básica 2 3 André de Resende, que tem como fins "fomentar a atividade desportiva, cultural e recreativa da comunidade escolar e envolvente; desenvolver atividades de acordo com os interesses, motivações e níveis etários dos seus membros; sensibilizar os elementos participantes para atitudes de "fair play" e convívio humano. Integrar os elementos participantes numa comunidade abrangente e participativa."
Fica assim reconhecido pelo Estado que o GDRAR, desenvolve a sua atividade, sem fins lucrativos, em favor da comunidade em áreas de relevo social tais como o desporto, e através do desporto a promoção da saúde ou do bem-estar físico.
A Câmara Municipal de Évora considera uma mais valia para o concelho, a atividade que este clube tem desenvolvido e que é agora reconhecido com esta distinção. A CME felicita os atuais dirigentes e na sua pessoa todos os atletas e dirigentes que já passaram pelo clube.
Esta autarquia continuará a estreita colaboração que tem mantido e que justamente é reconhecida pelo GD André de Resende.
A Câmara tomou conhecimento.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e estabilidade/Rua Miguel Bombarda, 67 e 69 e Rua da Misericórdia, 10, em Évora. Req. – Maria Alexandra Serôdio Lobo da Silveira Forjaz. Processo nº 1.1975.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento (aditamentos).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.2. – Pedido de aprovação ao aditamento do projeto de arquitetura/Largo Luís Camões, N.º 31, em Évora. Req: Sabores Soberbos, Lda. Processo nº 1.2393.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.3. – Pedido de alterações efetuadas no decorrer da obra/Rua José Melo, nº 17, em Évora. Req.: Manuel Joaquim Esperança Lopes. Processo nº 1.2967.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.4. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e ficha de segurança contra incêndios/Rua da Eufusina, n.º 82, em Évora. Req.: Miguel Joaquim da Silva Simão e outra. Processo 1.5696.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.5. – Pedido de aprovação do projeto de instalações eletromecânicas/Largo do Álvaro Velho, N.º 5, 5A e 6, em Évora. Req: Sandra Encarnado – Comércio de Artesanato, Unipessoal, Lda. Processo nº 1.15177.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.6. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Zona Industrial da Azaruja, em Azaruja. Req.: Almencor, Lda. Processo 1.19274.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.7. - Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua das Espadas, nº 12, em Évora. Req.: Catarina de Jesus Caeiro Padeiro e Jorge Nuno Veiga Matilde. Processo 1.19331.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.8 – Pedido de aprovação da alteração em obra do projeto de arquitetura e águas e esgotos/Rua Jaime Mendes – Rua B, Lote 3 – Horta dos Malhões, em Évora. Req: Angulodromo, Lda. Processo 1.19515.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento. Do parecer da UAS - Unidade de Águas e Saneamento
"O projeto está em condições de ser aprovado mantendo-se as condições do parecer anterior."

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.9 – Licenciamento de obras de conservação/Rua Soeiro Mendes, nº 28, em Évora. Req.: Filipa Grave de Sousa Cabral. Processo 1.892.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe o deferimento da proposta técnica que a seguir se transcreve:
Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:
1.1 As obras de conservação do terraço deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em pedido (limpeza e reparação, com a substituição dos materiais de isolamento e revestimento por outros novos), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição integral da estrutura da cobertura.
Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto. Cumpre-nos, ainda, informar que, caso necessite, deverá solicitar a ocupação da via pública para a realização das obras pretendidas, sendo que a mesma está sujeita a licença municipal.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.10 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua das Alcaçarias, N.º 20 – Fração E, em Évora. Req: Sofio & Sofio. Lda. Processo 1.1043.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve: Propõe-se o envio do Pedido de Licenciamento de Alteração da Fração E para Reunião de Câmara para deferimento do projeto de arquitetura, nas seguintes condições:
1. Autorização dos restantes condóminos, numa proporção de dois terços nos termos Código Civil artº 1425º, devido às inovações/alterações que se pretendem efetuar na fração E;
2. Deverá ser indicado o material do caixilho da janela a tardoz e melhor esclarecido se é gradada através de pormenor;
3. Ao parecer da DRCA/DGCP que se encontra no processo;
As condições, 1 e 2. deverão ser cumpridas aquando da entrega dos projetos de especialidades.
Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), tratando-se de uma garagem deverá apresentar apenas os seguintes projetos de especialidades, ou justificações caso se apliquem nos termos do DL n.º 95/2019 de 18 de julho:
1- Ficha de incêndios;
2- Ficha eletrotécnica e termo;
3- Projeto de rede de águas e esgotos;
4- Deverá ser esclarecido onde serão depositados os RCD;
Relativamente ao ponto 2., entende-se justificado o pedido uma vez que no auto de notícia que deu origem ao embargo, um dos trabalhos descritos foi a introdução de alterações de rede elétrica.
Relativamente ao ponto 3., refere-se que nas fotografias apresentadas é visível, a introdução de tubagens aparentemente de águas e esgotos (na parede junto à entrada). Tratando-se de uma garagem não se verifica a necessidade desta introdução, devendo ser justificado e efetuada a reposição deverá ser atestado através de Termo de Responsabilidade. Caso persista a intenção de efetuar esta introdução deverá ser justificada a necessidade e apresentado o projeto de rede de águas e esgotos.
O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do

mesmo regulamento. Os referidos projetos deverão indicar a ligação às redes de infraestruturas públicas existentes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.11 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua José Elias Garcia, nºs 45 e 47, em Évora. Req.: Santa Casa da Misericórdia de Évora. Processo 1.2100.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe o deferimento da proposta técnica que a seguir se transcreve: Propõe-se o deferimento do projeto de estabilidade, projeto da rede de águas e esgotos, do projeto de telecomunicações, do projeto da rede de gás, do projeto de comportamento térmico, do projeto de comportamento acústico, da ficha de segurança contra incêndios, e da ficha eletrotécnica, nas seguintes condições:

1. As constantes do parecer da DOMAS/UAS – Unidade de Águas e Saneamento, que se encontra no processo;
2. Apresentar nova folha de medições corrigida no campo da área de intervenção dos pisos alterados onde, em vez da indicação do número de pisos a alterar (4) deverá ser indicada a área de intervenção em metros quadrados.
3. Apresentar nova ficha de segurança contra incêndios com a área do ponto 2 compatibilizada com a área indicada na folha de medições.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, deverá solicitar a emissão do respetivo alvará mediante a entrega do requerimento em anexo, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos nele indicado.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.12. – Pedido de aprovação ao aditamento do projeto de arquitetura e ficha de segurança contra incêndios/Rua do Cicioso, n.º 32, em Évora. Req: Neutriparallel – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Ld.ª. Processo nº 1.2613.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve: Propõe-se deferir o segundo aditamento ao projeto de arquitetura e a ficha de segurança contra incêndios em edifício (apresentada por intermédio do anterior requerimento n.º 1482.2020 de 28/04/2020) para licenciamento de obras de reabilitação incidentes no prédio de gaveto sito na Rua do Cicioso, n.º 32, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no DL n.º 46/2008 de 12 de março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de junho, deverá ser assegurada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição provenientes da obra.

Sugere-se a revisão da porta de acesso à instalação sanitária acessível proposta constituir no piso superior, adotando porta de correr cuja abertura não conflitue com a zona de manobra a garantir no interior do espaço (ou, em alternativa, a relocalização de equipamentos e zonas de manobra interiores).

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de reabilitação deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades:

- Projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica; Projeto de redes prediais de águas e esgotos; Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício; Projeto de instalação de gás; Ficha eletrotécnica; Projeto de comportamento térmico

com verificação do cumprimento dos requisitos de qualidade térmica e eficiência energética nos elementos da envolvente intervencionada e Projeto de condicionamento acústico.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.13. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de conservação e alteração/Rua João de Deus, n.º 10, em Évora. Req. – Dinesh Kumar Nalukurti. Processo 1.2636/B.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento nas seguintes condições: Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de conservação e de alteração incidentes na fração B do prédio, com acesso pelo n.º 10 da Rua João de Deus, com vista à sua adaptação ao uso habitacional, nas seguintes condições:
1) Ao abrigo do disposto no DL n.º 46/2008 de 12 de março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de junho, deverá ser assegurada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição provenientes da obra.
2) Ao abrigo do disposto no DR n.º 8/90 de 6 de abril, alterado pelo DR n.º 21/98 de 4 de setembro, a porta de acesso ao fogo deverá ser dotada de recetáculo postal.
Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração deverão ser apresentados aditamento ao projeto de arquitetura com demonstração do cumprimento da condição 2) de aprovação do projeto de arquitetura, acompanhado por folha de medições / quantificações disponível no sítio da internet do município e ficha de elementos estatísticos corrigida no seu preenchimento (utilização atual e área útil total após alteração).
Deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades no âmbito do processo de licenciamento em curso:
- Projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica; Projeto de redes prediais de águas e esgotos; Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício; Projeto de instalação de gás; Ficha eletrotécnica; Ficha de segurança contra incêndios em edifício e Projeto de condicionamento acústico.
Alerta-se que em obediência ao disposto no art.º 1419º do Código Civil, previamente à emissão do alvará de obras deverá ser apresentada ata de assembleia de condóminos com autorização expressa para a alteração de uso pretendida e obras com implicações nas partes comuns do prédio, a refletir em ulterior modificação do título constitutivo.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.14. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Carta Velha, N.º 30 e 30A, em Évora. Req: João Filipe da Silva Zorro. Processo nº 1.2689.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve: Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, com as seguintes condições:
1. As constantes do parecer da DRCA/DGPC, que se encontra no processo;
2. O painel termodinâmico previsto na cobertura não deverá ser instalado face ao impacto e visibilidade do mesmo no conjunto edificado;
3. A cozinha deverá ser reformulada, uma vez que se mostra insuficiente para a tipologia T2, onde a sua utilização se encontra muito comprometida não só pela dimensão e distância de apenas 0,70m entre a bancada e a janela, contrariando o disposto no n.º 3 do Art.º 69º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), como pela escassez aparente de equipamentos mínimos obrigatórios.

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.15. – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Rua de Avis, N.º 141 – Fração B, em Évora. Req: Deolinda Maria Condeço Carpelho Dias Pires. Processo nº 1.3414.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:
Propõe-se o envio a RPC para deferimento dos projetos de estabilidade, águas esgotos, telecomunicações, acústica, ficha de incêndios e eletrotécnica, e isenção de gás, e térmica, com as seguintes condições:
1. A condição definida aquando a aprovação da arquitetura em RPC de 23.04.2020, a cumprir em obra;
2. As condições definidas no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo;
3. Indicação do local de depósito dos RCD.

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.16. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e da ficha de segurança contra incêndios/Rua Freiria de Baixo, N.º 12, em Évora. Req: Gil Manuel Canelas dos Santos. Processo nº 1.3561.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve: Propõe-se deferir o projeto de arquitetura e a ficha de segurança contra incêndios em edifício para legalização de obras de alteração levadas a efeito na fração A do prédio, sita na Rua Freiria de Baixo, n.º 12.
Para conclusão do processo de licenciamento e emissão do correspondente alvará de legalização de obras deverão ser apresentados aditamento ao projeto redes prediais de águas e esgotos solicitado no nosso anterior ofício SAI_EVORA/2020/10576 de 11/12/2020 e projeto de estabilidade ou alternativo termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado para o efeito a atestar a boa estabilidade da parte do prédio.

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.17. – Pedido dos aditamentos aos projetos de arquitetura, estabilidade e águas e esgotos (alterações no decurso da obra) /Rua do Cano, N.º 44A e 44C, em Évora. Req: Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita. Processo nº 1.4779.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve: Propõe, o envio do processo a Reunião de Câmara para Aprovação do aditamento dos projetos de arquitetura, estabilidade e águas e esgotos, com as seguintes condições:
1. Cumprimento do parecer da DGPC/DRCA; que se encontra no processo;
2. Cumprimento do parecer da UAS que se encontra no processo.

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.18 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e aceitação do pedido de isenção do plano de acessibilidades/Rua Raimundo, nº 25, em Évora. Req.: Daniel Luis Espada Laranjeira. Processo 1.8497.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe o deferimento da proposta técnica que a seguir se transcreve: Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura e do pedido de isenção do plano de acessibilidades, nas seguintes condições:
1. As constantes do parecer da DRCA/DGPC – Direção Regional da Cultura do Alentejo/Direção Geral do Património Cultural, em anexo;
2. As instalações sanitárias deverão garantir a adequada ventilação, de acordo com o n.º 1 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);
3. A chaminé de exaustão da cozinha deverá cumprir o seu funcionamento de acordo com os Art.ºs 112º e 113º do RGEU.
Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro, deverá entregar os seguintes elementos em falta:
a) Ficha de segurança contra incêndios e folha de medições com as áreas compatibilizadas entre si.
b) Aditamento ao projeto da rede de águas e esgotos, pelas razões enunciadas no parecer da DOMAS-UAS, em anexo;
Os técnicos autores dos projetos de especialidades deverão fazer prova de inscrição nas respetivas ordens profissionais, bem como apresentar os restantes documentos relativos à sua atividade profissional, conforme previsto no Art.º 10º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.19 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (ampliação/Legalização) e aceitação da declaração pela estabilidade/Rua O Distrito de Évora, nº 28, em Évora. Req.: Armando Inácio Janeiro de Oliveira. Processo nº 1.9249.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe o deferimento nas condições da proposta técnica que a seguir se transcreve: Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura/legalização, e dos projetos de especialidades declaração pela estabilidade das construções, na condição de serem entregues os seguintes elementos:
-Os termos de responsabilidade da técnica autora e coordenadora do projeto de arquitetura com menção ao RMEUTU.
-Peças desenhadas à escala 1;100, tendo em conta que as entregues não se encontram corretas.
-A folha de medições corrigida, designadamente no que diz respeito às STP's (existente e proposta) e aos índices urbanísticos (cópia em anexo no processo).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.20 – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos e projeto de estabilidade e aceitação do pedido de isenção dos projetos de especialidades/Rua 31 de Janeiro, nº 2, Azaruja. Req.: Ramiro Jorge Pais de Figueiredo. Processo nº 1.12588.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento dos projetos apresentados nas seguintes condições:

Propõe-se submeter a RCM o deferimento dos projetos de estabilidade e águas e esgotos, nas condições do parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento e ficha de segurança contra incêndios. Propondo-se ainda o deferimento dos pedidos de isenção de apresentação dos seguintes projetos: arranjos de espaços exteriores, comportamento térmico, gás, eletricidade, ITED e acústico. Parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, em anexo no processo.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.21 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua de Dona Isabel, N.º 2 e 6 e Travessa das Casas Pintadas, em Évora. Req: Science Retreats, Alojamentos, Lda. Processo nº 1.12881.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.22 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua Ramiro Correia, Urbanização Quinta dos Alamos, Lote 5, em Évora. Req: Cláudio Nuno de Carvalho Carmo. Processo nº 1.18036.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento dos projetos apresentados nas seguintes condições:
Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura apresentado e plano de acessibilidades, nas seguintes condições:
Recomenda-se, que seja corrigida a dimensão do átrio de entrada na habitação, por forma a ser possível inscrever um círculo com 1.50 m de diâmetro, conforme 2.7.3., à semelhança do que acontece junto aos pontos de entrada e saída nos elevadores.
Deverá ser suprimida a ligação entre a garagem e a cozinha, por forma a evitar-se o contacto direto, que favorece o escape de fumos das viaturas estacionadas na garagem; ou em alternativa a colocação de porta com características especificas, por forma, a ser respeitado o Regulamento de Segurança contra Incêndio em Edifícios.
Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.23 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e ficha de segurança contra incêndios/Rua Circular Sul do Parque Industrial, N.º 81, (lote 6) em Évora. Req: Simões Vieira & Pedreira, Lda. Processo nº 1.18670.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento dos projetos apresentados nas seguintes condições:
Propõe-se, por nada mais termos a obstar (admitindo tolerar o pequeno défice de lugares de estacionamento exigidos), o deferimento do projeto apresentado nas seguintes condições:
1-Deverá ser garantido que a área máxima de impermeabilização do solo não ultrapassa os 70% da superfície resultante do somatório de todos os lotes;
2-A banda de estacionamento ligeiro deverá assegurar 2,3m de largura mínima para cada lugar ligeiro;

3-O tom castanho definido para certos acabamentos exteriores deverá ser revisto de forma a tornar a relação da nave a edificar mais harmoniosa com o edifício existente. As travessas de ferro e os painéis de isotérmicos deverão ser desejavelmente complanares;
4-Propomos ainda o deferimento da ficha de segurança contra o risco de incêndio;
5-Para prossecução do procedimento de controlo prévio em apreço deverá ser entregue no prazo de 6 meses a contar da data de notificação de deferimento do projeto de arquitetura, os projetos de especialidade em falta definidos pela Portaria 113/15 de 22 de abril.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.24 – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues e aceitação dos pedidos de isenção/Rua do Eletricista, n.º 7 – PITE - Parque Industrial e Tecnológico de Évora, em Évora. Req: Partículas do Futuro, Unipessoal, Lda. Processo nº 1.18896.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve e nas condições do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.
1-Propõe-se o deferimento dos seguintes projetos de especialidade associados à edificação de uma nave de expansão no nº7 da Rua do Eletricista, Zona de Expansão do PITE, em Évora:
1.1- Estabilidade;
1.2- Ficha de segurança contra o risco de incêndio;
1.3- Redes prediais de águas e esgotos nas condições da UAS;
2-Bem como a aceitação do pedido de dispensa de entrega dos seguintes projetos:
2.1- Acústico;
2.2- Térmico;
2.3- Rede de gás;
2.4- Rede elétrica e ITED (por se tratar de lote de expansão);
3-A licença de obras deverá acautelar a menção às condições de deferimento do projeto de arquitetura estabelecidas em RPC de 20.05.2020, e as condições da UA referente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.25 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e projetos das especialidades entregues/Rua do Eletricista, N.º 6, em Évora. Req: Carlos Henriqueto Delgado, Lda. Processo nº 1.19196.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se por nada termos a obstar, o deferimento da proposta apresentada (e do correspondente plano de acessibilidades) nas seguintes condições:
-O azulejo cerâmico a aplicar no exterior deverá ser o mais semelhante possível ao utilizado nas naves já edificadas na mesma frente/banda do arruamento;
-A atividade de catering deverá assegurar o cumprimento da legislação específica (designadamente no que se refere às disposições constantes no diploma "novo-SIR") e as orientações/exigências definidas pela nossa Unidade de Águas e Saneamento (UAS);
-Propõe-se ainda o deferimento dos seguintes projetos de especialidade:
- Redes prediais de águas e esgotos, nas condições da UAS;
- Estabilidade;
- Condicionamento acústico;
- Ficha de segurança contra o risco de incêndios;
- Ficha eletrotécnica;

- ITED;
-Bem como a aceitação dos pedidos de isenção de entrega dos projetos de comportamento térmico e rede de gás.

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.26 – Pedido de informação prévia/Rua do Frei Aleixo, B.º do Frei Aleixo, em Évora. Req. Alentejo Rústico – Comercialização Prédios Rústicos e Urbanos, Ld.ª. Processo nº 1.19644.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se emissão de parecer favorável condicionado. As coberturas da habitação deverão possuir a mesma inclinação da do prédio confinante. Futura operação urbanística estará sujeita ao regime de taxas previsto no Regulamento Municipal de Edificação Urbanização e de Taxas Urbanísticas, 2.ª série – nº 79 de 23 de abril de 2010.

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.27 – Pedido de aprovação projeto de segurança contra incêndios/Rua João de Deus 112 a 116, em Évora. Req. – Gabriela Maria Prates da Costa dos Santos Cabeça. Processo nº 1.7.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 14/01/2021 "Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.", lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM o deferimento do projeto de segurança contra incêndios.

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.28 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua Cabeço do Arraial, n.º 32, em Évora. Req.: CHE Boa Vontade, crl. Processo nº 1.1874.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 18.12.2020 "Concordo.", lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:
Propõe-se submeter a despacho do senhor Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do aditamento do projeto de águas e esgotos.

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.29 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura-estabilidade/Herdade da Mitra, Valverde. Req.:Universidade de Évora. Processo nº 1.11547/IET.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 22.01.2021 "*Concordo. Leve-se a* ratificação em RCM.", lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:
Propõe-se, face à entrega dos elementos solicitados pelo Serviços a 19.06.2020, verificada a não interferência da pretensão com as condicionantes que afetam o prédio rústico e por nada termos a obstar à edificação da instalação técnica complementar à existente em análise (com as dimensões 17,65x6,75x4,0m), o deferimento do projeto de arquitetura/estabilidade apresentado (prazo da obra: 18 meses).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.30 – Pedido de aprovação de telas finais (alterações em obra) /Herdade Pero Peão, Nossa Senhora da Tourega. Req.: Pero Peão – Sociedade Agrícola, Lda. Processo nº 1.13852.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 18.12.2020 "*Concordo.*", lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve: Propõe-se submeter a despacho do senhor Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento das alterações executadas em obra, na seguinte condição: - Entrega e verificação de desenhos de sobreposição (vulgo amarelos e encarnados).
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.31 – Licenciamento de obras de edificação para instalação de central solar de produção de hidrogénio/Herdade dos Tabuleiros de Cima, Art.º 5, Secção C, N.ª Sr.ª de Machede. Req. – Fusion Cell Évora, Unipessoal, Ld.ª. Processo nº 1.19640.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 14/01/2021 "Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.", lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:
(…)
1-Propõe-se o deferimento dos projetos de arquitetura na condição do posto de transformação ser pintado exteriormente de branco;
2-Propomos ainda o deferimento dos projetos de estabilidade, ficha de segurança contra o risco de incêndio e rede predial de abastecimento;
3- O requerente deverá ser, contudo, informado que a emissão da autorização de utilização deverá ficar pendente da entrega dos seguintes elementos:
3.1- Licença de captação a emitir pela Agência Portuguesa do Ambiente;
3.2- Certificação dos equipamentos sob pressão por entidade devidamente creditada;
3.3- O armazenamento e transporte de hidrogénio deverá fazer cumprir a legislação aplicável e obter o parecer favorável da Direção Geral de Energia e Geologia;
3.4- A descativação da instalação deverá acautelar a remoção das 15 sapatas de betão destinadas a suportar os 15 *trackers* que a compõem.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.32 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e projetos de especialidades /Travessa Frei Carlos, lote nº. 2, em Évora. Req.: Maria José Dias Piteira. Processo nº 1.16981.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 22/01/2021 "Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.", lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:
Deferimento do projeto de arquitetura;
Deferimento dos projetos de especialidades entregues:
Projeto de estabilidade; Projeto de comportamento térmico; Projeto de condicionamento acústico; Projeto de telecomunicações; Ficha eletrotécnica; Ficha de segurança contra incêndios; Projeto de gás e Projeto de águas e esgotos, condicionado ao expresso no parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, cuja cópia se encontra no processo.
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.33 – Pedido de certidão de compropriedade/Monte da Ribeira, Art.º 157-Secção D e Art.º 106, São Manços. Req.: Maria Leonor Martins de Carvalho Sacadura Botte Ribeiro Fernandes. Processo nº 1.19641.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 14/01/2021 *"Concordo. Leve-se a ratificação em RCM."*, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve: Propõe-se submeter a despacho do senhor Presidente com posterior ratificação e RCM, o deferimento do pedido de emissão de certidão em compropriedade.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.34 – Pedido de certidão de propriedade horizontal/Largo dos Penedos, N.º 7, 8, 9, 9A, 9B e 10, Rua dos Penedos, N.º 8 e Rua da Cal Branca, N.º 51, em Évora. Req: MiraclePotential, Unipessoal Lda. Processo nº 1.450.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a homologação do auto.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.35 – Auto de divisão em propriedade horizontal/Praceta de S. Jordão, n.º 3 e 3B e Rua Foros do Queimado, nº 11 e 11A, em Évora. Req.: Maria do Anjo Gomes Fialho Sobral Roque. Processo nº 1.2478.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a homologação do auto.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.36 – Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua Frei Manuel Cardoso, nº 2 e Rua Eng.º José de Matos Braancamp, nº 9, em Évora. Req.: Wallroof – Construção Civil e Obras Públicas, Unipessoal, Lda. Processo nº 1.19475.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a homologação do auto.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

7. – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

7.1. – Autorização de venda de lote atribuído a Jerónimo José Mendes e Filhos Lda. sito na Zona Industrial de Torre de Coelheiros.

A senhora Vereador Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:
Por ter sido requerido por Marcílio Manuel Venda Mendes, na qualidade de sócio gerente da Sociedade Jerónimo José Mendes e Filhos, Lda propõe-se autoriza r a venda do lote 6, Rua A , inscrito na CR Predial de Évora com o Artigo 713 e sob o Registo 179473.

O RMALIAE permite (artº 16º) que os proprietários possam vender lotes que lhe tenham sido atribuídos com base nos seus preceitos, após decorridos 5 anos de conclusão da obra e de emissão do respetivo alvará.
No caso, estamos em presença de uma situação em que tendo sido verificada a conclusão da obra num período de tempo mais longo do que o requerido como condição, como o provam os serviços por relatórios datados de 2005 e 2008 (cfr. Inf. Nº 4645 de 18/04/2005 e 1529/2008), por lapso ou insuficiente informação, os proprietários não requereram em devido tempo a emissão de alvará. Segundo informação da DGU este procedimento está em vias de conclusão e em condições de ser emitido alvará.
Pelo exposto e com enquadramento no previsto no nº 6 do artº 16º do RMALIAE se propõe que a CM autorize a venda sem qualquer restrição ou obrigação por parte da Sociedade proprietária do lote.

Intervenções:
O senhor Vereador Costa da Silva disse que devia existir um melhor ordenamento nas zonas industriais, porque sistematicamente estão a atribuir-se lotes industriais a empresas não industriais, ou sem qualquer relação a empresas industriais, e na sua perspetiva é necessário existir uma melhor lógica organizacional destas zonas.

O senhor Vereador Eduardo Luciano explicou que o Parque Industrial tem 3 a 4 loteamentos, e as suas regras determinam quais são os lotes e as zonas do parque que são exclusivas para a atividade, e quais as zonas do parque onde se podem instalar atividades de logística, atividades industriais de logísticas complementares e outras atividades terciárias.
Referiu que nas atribuições de lotes, a Câmara Municipal não atribuí lotes de atividades não industriais em zonas do loteamento onde só é permitido a atividade industrial.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

7.2. – Procedimento Público de Atribuição de Lotes - Relatório.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a aprovação do Relatório do Procedimento Público de Atribuição de lotes, que se encontra no processo.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

7.3. – Proposta de alteração da localização do lote atribuído a: Plasdiana – Embalagens Lda.

A senhora Vereador Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:
Em Reunião Pública de Câmara de 16 de dezembro 2020 deliberou-se a atribuição à Plasdiana – Embalagens Lda, o lote nº 86 sito na Rua do Fresador,16. Propõe-se, por ter sido solicitado pela interessada, a troca pelo lote nº 87, sito no nº14 na mesma Rua.
O proposto, foi requerido pela empresa interessada e enquadra-se na constatação que para a expansão pretendida o lote sito no nº 14 reúne melhores condições.
Do proposto, não resultam alterações às especificações constantes da deliberação de 20 de dezembro de 2020 na medida em que se mantêm os pressupostos de atribuição e as áreas dos lotes objeto de troca são iguais.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

7.4. – Propõe-se atribuir a banca 11 PX no Mercado do Peixe ao operador Luís Casquinha, sendo o valor da renda mensal de 129,61€ (iva incluído à taxa legal em vigor).

A senhora Vereador Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:
O operador tem a concessão da banca nº 10 PX no Mercado do Peixe, tendo solicitado a atribuição da banca contígua nº 11 PX para criar melhores condições para o desenvolvimento da sua atividade e fazer face ao crescimento de clientes.
Existindo um número elevado de bancas por atribuir, sem quaisquer manifestações de interesse junto dos serviços, e sendo omissa no Regulamento do Mercado Municipal a situação requerida, cabe à Câmara decidir nos termos regulamentares, pelo que se propõe a atribuição direta ao operador.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

7.5. – Plano Estratégico do Aeródromo Municipal de Évora

A senhora Vereador Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:
Submete-se para decisão proposta anexa de Plano Estratégico do Aeródromo Municipal de Évora.
Évora assume hoje no contexto da indústria aeronáutica e da aeronáutica na sua expressão geral, um papel de fulcral importância, seja no Plano Nacional seja Internacional.
As empresas sediadas no PIAE são a expressão dessa importância.
É indiscutível que para atingir esta posição, foi de grande importância a existência de um aeródromo, minimamente dotado de condições de operacionalidade, onde, ao longo de anos se têm desenvolvido ações de promoção da aeronáutica – sendo expoente máximo as realizações do Portugal Air Show – e onde se instalaram atividades ligadas ao paraquedismo, ao ensino e formação de pilotos, aos trabalhos aéreos de apoio à agricultura e a outras atividades, à aviação de lazer e de negócios.
Tomando por base a importância desta infraestrutura e considerando esgotados quer o diagnóstico, quer o planeamento desenhado pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento do Aeródromo que datava de 2007, entendeu-se adjudicar prestação de serviços de apoio à elaboração de um novo Plano Estratégico, cujo resultado é plasmado no documento anexado ao processo e que se submete a aprovação.
Este trabalho foi concluído em abril de 2020 e apresentado em reunião Pública de Câmara a 15 de julho desse ano.

Intervenções:
O senhor Vereador Alexandre Varela disse que este ponto foi retirado na última Reunião de Câmara por não vir acompanhado da documentação acessória, mas tal como o senhor Presidente referiu, na altura, não existem alterações substanciais.
Referiu que esta documentação foi enviada por *email* aos senhores Vereadores logo a seguir à última Reunião de Câmara e parece-lhe que estão em condições de poder deliberar sobre o assunto.

O senhor Vereador João Ricardo referiu que ficou satisfeito em verificar que existe uma tentativa de voltar o Portugal Air *Show*, porque de facto era um evento muito importante em termos de divulgação da cidade, da região e das potencialidades do próprio aeródromo.
Disse que existe uma preocupação para que haja uma autossuficiência por parte do aeródromo, e uma preocupação na separação de gestão do aeródromo porque na verdade uma estrutura daquela dimensão tem que ter uma gestão apropriada.

Quanto à questão do estabelecimento das parcerias com entidades da região e do próprio território que envolve o aeródromo, disse que podiam ser feitas a nível nacional e deviam ser estabelecidas pelo próprio Parque Aeronáutico, e naturalmente a Embraer e a Mecachrome são empresas importantes para a atividade e é essencial que exista uma ligação entre as empresas que trabalham nesta área e o próprio aeródromo.
Na sua opinião, falta ainda uma entidade que é importante nesta parceria que é o Centro de Formação Profissional de Évora porque além de possuir um Polo dedicado á aeronáutica, onde é ministrada uma formação considerada de excelência, por ele têm passado a maioria das pessoas que atualmente desenvolvem a sua atividade profissional nas empresas deste setor.

O senhor Vereador Costa da Silva disse que concorda, genericamente, com as palavras do senhor Vereador João Ricardo e a sugestão que apresentou do Centro de Formação é mais que pertinente e uma lacuna que pode ser preenchida.
Referiu que Évora, para todos os efeitos, conseguiu ter a sede do Cluster Aeronáutico, ainda assim tem funcionado como uma espécie de fantasma nesta indústria aeronáutica, no próprio aeródromo. Assim, na sua perspetiva seria uma forma interessante de conseguir de uma vez por todas fazer com que esta "famosa" sede se tornasse efetiva.

Salientou que na altura esteve envolvido nessa discussão, noutras funções que desempenhou, e era fundamental que essa sede ficasse em Évora com um valor simbólico. Neste sentido, em sua opinião devia ultrapassar-se essa situação e aproveitar o Aeródromo, por ser propriedade da Câmara Municipal, pelo facto de ter um papel fundamental de incluir e trazer os atores de forma a potenciar aquilo que é a denominação do Cluster, ou a estrutura Cluster, numa estrutura mais física com pessoas, com trabalho, com projetos e ideias coisa que nunca aconteceu.

O senhor Vereador Alexandre Varela, relativamente à questão colocada sobre o Centro de Formação, disse que de facto é um parceiro importante e têm sempre contado com o Centro de Formação, a outros níveis e ao nível da Indústria Aeronáutica como o senhor Vereador João Ricardo disse, e bem, está muito bem apetrechado e tem dado um importante contributo para a Indústria Aeronáutica.
Referiu que é importante perceber que, neste caso, o aeródromo não prevê a instalação de indústrias nos seus terrenos, mas poderá existir ao nível da manutenção de aviões. Mencionou que têm uma parceria com a Escola Gabriel Pereira a qual, por sua vez, tem uma parceria com uma empresa da área e estão a ministrar um curso de manutenção de aeronaves, acolhendo agentes económicos e apoiar outros que estão lá instalados, mas de facto são competências relativamente diferentes.
No atual Plano Estratégico há algumas premissas que estiveram sempre presentes, nomeadamente aquelas que dizem respeito ao aproveitamento daquela infraestrutura, com as condições que todos reconhecem em termos climatéricos, de acessibilidades e da própria pista porque de facto existem alguns ajustamentos a fazer, e há sempre que proceder a manutenções, correções e ampliações, mas de facto existem essas potencialidades como ponto de partida.
Salientou que uma das coisas que ficou claro é que não queriam que ficasse dependente só de uma ou duas atividades, e a ideia foi sempre alargar o leque de intervenção do aeródromo e das características não só para a prática habitual do deslocamento e aterragem de aeronaves, mas também a outro nível, acolhendo agentes económicos e outros que estão lá instalados.

Recordou ainda que está lá instalada a sede para esta região do INEM, bem como a equipa da GNR que faz a intervenção aérea em incêndios florestais, e para além disso existe toda uma área a explorar em termos de acolhimento empresarial que importa desenvolver. Referiu que, em relação ao Cluster Aeronáutico, está presente e partilha das preocupações manifestadas pelo senhor Vereador Costa da Silva porque de facto neste momento existe apenas uma estrutura

física instalada na incubadora de empresas na Evoratech, com duas ou três pessoas que têm muito pouca capacidade de intervenção. De facto, ainda não conseguiram potenciar todo o capital em termos de desenvolvimento de sinergias e de parcerias com estas empresas que todos estes centros de investigação podem ter.
Têm procurado apoiar o Cluster e em algumas circunstâncias até avançaram com algumas iniciativas procurando desenvolve-lo, dando como exemplo o aniversário da Força Aérea Portuguesa, onde deram todas as condições e convidaram o Cluster a intervir.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

8. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA.

8.1. – Aditamento n.º 7 ao Loteamento do Parque de Industria Aeronáutica de Évora (PIAE). Proc.º 312/DORU.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a aprovação do aditamento n.º 7 ao loteamento do parque de Industria Aeronáutica de Évora (PIAE), conforme as seguintes especificações.
A presente proposta refere-se ao 7º aditamento sobre a alteração do loteamento municipal, aprovado em Reunião Pública de Câmara realizada em 22/05/2009, relativo ao Loteamento Municipal do Parque de Industria Aeronáutica de Évora para que possamos dar resposta a programas específicos de instalação de novas unidades industriais.
Assim, para se dar resposta às necessidades apresentadas, propõe-se aprovar a reconfiguração dos lotes B-I-A e B-I-C, diminuindo a área do primeiro e aumentando a do último, implicando igualmente a supressão do lote B-I-D, cuja área será englobada no lote B-I-C, conforme memória descritiva e planta síntese que se encontra no processo
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

9. – SERVIÇOS OPERACIONAIS.

9.1. – Candidatura do Projeto "Évora + Verde 2ª fase" ao POSEUR.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a intenção de candidatura do Projeto "Évora + Verde 2ª fase" no âmbito do aviso POSEUR-11-2020-15 conforme memória descritiva que se encontra anexado ao processo.
Foi aprovada pelo POSEUR a candidatura da GESAMB do projeto "Évora + Verde" ao POSEUR, que visa a recolha seletiva e compostagem de bio resíduos no concelho de Évora tendo sido definidas as seguintes zonas do concelho para aplicação do mesmo: centro histórico de Évora (sistema de recolha porta a porta junto do setor de grandes produtores - restauração e hotelaria) e Malagueira (consumidores domésticos).
O município pretende, com a concretização da candidatura do projeto "Évora + Verde 2ª fase" ao POSEUR - aviso POSEUR-11-2020-15, alargar o projeto-piloto ao Bacelo e Corunheiras (consumidores domésticos) com o objetivo de aumentar as quantidades de bio resíduos recolhidos seletivamente e a sua valorização orgânica, conforme memória descritiva do projeto que se encontra anexado ao processo.
O objetivo do projeto é a redução dos resíduos remetidos para aterro conforme metas estabelecidas em Plano Estratégico de Resíduos Urbanos (PERSU 2020) e responder à nova Diretiva Quadro de Resíduos e à obrigatoriedade de recolha seletiva de bio resíduos.

Para além das questões ambientais, este projeto terá benefícios orçamentais para o município pois irá reduzir a quantidade enviada para aterro dos resíduos indiferenciados (a GESAMB estima que os bio resíduos representam cerca de 34% dos resíduos urbanos recebidos).
O projeto está incluído em Plano de Atividades, projeto 06 05 01 04 05 – Recolha de RSU - Projeto-Piloto de Recolha de Resíduos Orgânicos, e inclui investimento em estudos de enquadramento, aquisição de viatura de recolha de resíduos, equipamentos de deposição de resíduos orgânicos e campanha de informação, cujo valor de investimento se estima entre 250.000 € e os 350.000 € (ainda não dispomos da totalidade da informação para conclusão do orçamento).
O aviso do POSEUR relativo a esta candidatura estabelece como prazo limite para a sua submissão o dia 23/02/2021, pelo que se solicita a aprovação da intenção de candidatura do projeto "Évora + Verde 2ª fase" ao POSEUR no âmbito do aviso POSEUR-11-2020-15.
Remetemos em anexo parecer da APA sobre o enquadramento do projeto no aviso POSEUR-11-2020-15 e declarações da GESAMB onde declaram o seu compromisso em receber os bio resíduos gerados pela implementação deste projeto e da capacidade para valorização dos mesmos.
O POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos criado através da Decisão de Execução da Comissão Europeia em 16/12/2014, é um dos programas criados para a operacionalização da Estratégia Portugal 2020, e pretende contribuir especialmente na prioridade de crescimento sustentável, respondendo aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos e na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

9.2. – Suspensão Temporária do Pagamento do Serviço de Recolha Consignada.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:
Proposta de suspensão do pagamento da recolha consignada a instituições de solidariedade social e empresas com volume de negócios até 150.000 € (cento e cinquenta mil euros).
No âmbito do Plano de Emergência Municipal COVID-19 para 2021, aprovado pela Assembleia Municipal de Évora em 18/12/2020 e tendo em conta o atual Estado de Emergência em vigor, com fortes restrições e condicionamentos impostos à atividade geral do país, propõe-se deliberar a suspensão do pagamento de recolha consignada a instituições de solidariedade social e micro e pequenas empresas, com volume de negócios até 150.000€, enquanto vigorar o Estado de Emergência e as medidas restritivas de circulação e confinamento.
Esta medida tem como objetivo apoiar os variados agentes na manutenção dos postos de trabalho, assente numa política que visa reduzir o impacto negativo da pandemia na economia local, e que procura contrariar o desemprego e a pobreza no interior e no Alentejo que atinge já uma parte significativa da população.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

9.3. – Empreitada: "Ligação da Rotunda do PITE à Rotunda do Plaza Évora"

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:
Trabalho complementar a seguir descrito e subsequente formalização de documento escrito entre o Dono de Obra e o Adjudicatário:
- TM01 – TA01 – Saneamento de solos de fundação: no valor de 41.610,00€ (41.610,00€ / 644.518,10€ = 6,456% dos 10%) -enquadráveis no artigo 370º do CCP / DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro – (Republicação do Código dos Contratos Públicos).

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

9.4. – Empreitada: "Reabilitação do Salão Central Eborense".

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a aprovação do contrato de trabalhos complementares da empreitada acima referenciada, conforme artigo 370°. Do CCP/DL 168/2017, de 31 de agosto.
Trabalhos complementares (respetivos pareceres em anexo), que comportam um valor total de **35.530,93€** (1,498% dos 10%) e subsequente formalização de documento escrito entre o Dono de Obra e o Adjudicatário:
Trabalho complementar TM01
Art.4.2.2.1.6.1–Desmontagem e transporte a vazadouro dos 2 (dois) grupos de bombagem: no valor de 1.700,00€;
Trabalhos complementares TM02
Art..6_1_11 – MDF – Fornecimento e aplicação de revestimento de paramento executado com ripas justapostas de MDF: no valor de 8.478,00 €;
Art.10_1 – PFB – Fornecimento e montagem de sistema divisórias em compacto fenólico branco mate: no valor de 1.862,60 €;
EO02 – Fornecimento de ralo de ligação a caleira: no valor de 2.250,00 €;
EO04 – Betão exterior pitando a cor branco mate: no valor de 74,18 €;
Trabalho complementar TM05
Art^{os} A01 e A02 – Drenagem do piso térreo: no valor de 1.213,20 €;
Trabalho complementar TM07
Acesso de elevador ao piso -1 e respetivas instalações no valor de 4.200,00 €
Trabalho complementar TM08
Reparação de fachada e alpendre: no valor de 15.452,95 €.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

9.5. – Empreitadas: "Remodelação da Rede Geral de Abastecimento de Água da Azaruja e Reservatório Semi Enterrado" e "Estação de Tratamento de Águas Residuais de Valverde"

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a libertação das duas garantias bancárias referentes às obras acima referenciadas
O assunto diz respeito a 2 garantias bancárias das obras:
ETAR de Valverde – Garantia n°.2532.000713.493
Remodelação da rede de águas da Azaruja e reservatório – Garantia n°.2532.000712.693
Obras terminadas em 2008
A ETAR de Valverde transitou logo após à conclusão, para as AdVT e no caso da rede de águas e reservatório está operacional e sem problemas.
Em anexo no processo: Pedido da Caixa Geral de Depósitos e cópia das garantias bancárias.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

10. – AMBIENTE E MOBILIDADE.

10.1 – Proposta de Aquisição por Ocupação de Veículos em Estacionamento Indevido ou Abusivo e seu envio para Abate e Desmantelamento - Veículo de matrícula 09-15-HS.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

O veículo de matrícula 09-15-HS foi removido da via pública por estacionamento indevido e abusivo, para depósito municipal sito no parque da Horta das Figueiras, conforme previsto nos artigos 163º a 168º do código da estrada.
Este veículo encontrava-se na Azaruja respetivamente, não foi reclamado pelo seu proprietário. Sendo que de acordo com o artigo 165º do código estrada são considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal de Évora.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

10.2 – Isenção de Pagamento de Estacionamento Tarifado pelo Período do Estado de Emergência.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:
Proposta de Isenção de pagamento de estacionamento tarifado pelo período do Estado de Emergência.
Decretado o Estado de Emergência no território nacional e iniciado novo período de confinamento, com encerramento de vários estabelecimentos e consequente redução da atividade comercial, propomos que, pelo período em que vigorar a atual situação, o estacionamento tarifado no centro histórico fique isento de pagamento.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

10.3 – Proposta de alteração ao Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a aprovação do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento do Centro Histórico de Évora.
Findo o período de consulta pública, e não tendo sido recebidos contributos envia-se para aprovação do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento do Centro Histórico de Évora. Ao mesmo, para além das alterações aprovadas em Reunião Pública de 04/12/2020, nomeadamente:
Validade do selo de residente anual à data de atribuição e não ao ano civil;
Possibilidade de atribuição de selo de residente provisório a quem por um período limitado de tempo não tiver disponível a viatura titular;
Limitação do número de lugares reservados por requerente;
Validação de estacionamento tarifado pela via de aplicação informática;
Limitação do número de renovações de utentes com selo de residente temporário;
Limite da tonelagem dos veículos para operações de cargas e descargas, em conformidade com o Regulamento Municipal de Trânsito.
Envia-se para aprovação as seguintes alterações ao documento:
Permitir o acesso de Instituições sediadas no CHE a lugares de estacionamento reservado;
Para atribuição selo de residente, deixa de ser obrigatório a apresentação de carta de condução do requerente, uma vez que a viatura não tem de forçosamente ser conduzida pelo próprio. Propõe-se ainda o envio do documento final de alteração do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento do Centro Histórico de Évora a deliberação da Assembleia Municipal.
Anexo: Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento do Centro Histórico
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

10.4 – Proposta de aquisição por ocupação de veículos em estacionamento indevido ou abusivo e seu envio para abate e desmantelamento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se a aquisição por ocupação e posterior envio para abate e desmantelamento dos veículos abaixo indicados, por se considerarem abandonado, conforme artigo 165º do código da Estrada.
O veículo indicado no corpo da proposta e que estava estacionado à Ecopista, perto do Pingo-Doce, foi removido da via pública por estacionamento indevido e abusivo, para depósito municipal sito no parque da Horta das Figueiras, conforme previsto nos artigos 163º a 168º do código da estrada.
Este veículo não dispõe de matrícula e de acordo com o artigo 165º do código estrada é considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal de Évora.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

10.5 - Prorrogação do Serviço de Transporte Público de Passageiros Regular na Cidade de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:
Proposta de aprovação da Alteração ao Contrato do Serviço de Transporte Público de Passageiros Regular na Cidade de Évora.
Encontrando-se a decorrer o concurso para a futura concessão dos transportes urbanos da cidade, é necessário garantir, até ao início do período daquela operação, continuidade no fornecimento do serviço de transportes de passageiros.
Nesse sentido, propõe-se a concretização de nova Modificação Objetiva do Contrato de Gestão do Serviço de Transportes de Passageiros no Município de Évora, mantendo, para o efeito, as condições de exploração e respetiva compensação económica conforme validadas pela Autoridade da Mobilidade e Dos Transportes (AMT) e o Tribunal de Contas para a prorrogação atualmente em operação.
Período de operação máximo previsto de 9 meses, de início de abril a final de dezembro de 2021.
Não obstante a validação da AMT para a prorrogação em operação, é obrigatória a emissão de Parecer Prévio Vinculativo para a nova Modificação Objetiva do Contrato, o qual será solicitado após Deliberação de Câmara.
Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

10.6. – Transportes Urbanos de Évora - Determinação dos Serviços Essenciais

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta
Proposta de Ratificação da Determinação dos serviços Essenciais do Transporte Público Urbano de Passageiros da cidade face ao atual estado de emergência e respetivo pagamento ao operador da obrigação de serviço público pela exploração destes serviços.
a) O Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, previu a possibilidade de atribuição de compensações financeiras aos operadores de serviços essenciais de transporte de passageiros destinados a mitigar os impactes negativos das medidas de emergência adotadas no setor do transporte público de passageiros;
b) A Lei do Orçamento de Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro) prevê, no ponto 2 do artigo 305.º, que "As autoridades de transportes podem proceder à atribuição das verbas consignadas pelo PART para financiamento dos serviços de transporte, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 14 -C/2020, de 7 de abril."

c) Desde novembro de 2020 que tem vindo a ser sucessivamente renovada a declaração do estado de emergência com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública;
d) O Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro regulamenta a prorrogação do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28 de janeiro;
e) O Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro impõe medidas sanitárias e de Saúde Pública restritivas designadamente no que se refere ao confinamento obrigatório, dever de recolher domiciliário, teletrabalho, suspensão de atividades de instalações e estabelecimentos e encerramento de estabelecimentos de restauração e similares, revisto pelo Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro;
f) Apesar da necessidade de mobilidade de alguns setores, as medidas adotadas em face da situação de epidemia de COVID-19 traduzem-se numa quebra significativa das receitas dos operadores, seja pela redução da oferta em virtude da recomendação de permanência na habitação e da obrigatoriedade de adoção do teletrabalho para a generalidade da população, seja pela permanência da restrição da lotação máxima dos veículos a 2/3 da sua lotação;
g) Face às limitações impostas à mobilidade da população e à operação dos serviços de transporte público para garantia da saúde pública de motoristas e dos utilizadores dos serviços, perspetivam- se quebras significativas da receita, admitindo-se que o custo da operação seja superior às receitas efetivas auferidas pelo operador;
h) Como definido no artigo 15.º e no ponto 14 do Anexo II do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro os serviços de transporte público são uma atividade essencial para garantir o funcionamento do país no período em que se encontra decretada a situação pandémica originada pela doença COVID 19, sendo a evolução da situação epidemiológica imprevisível;
i) O Decreto de Lei nº.14-C/2024 de 7 de abril, na sua redação atual identifica como instrumentos de financiamento para pagamento das Obrigações de Serviço Público associadas à realização dos serviços essenciais, os programas PART e PROTRANSP, permitindo o financiamento dos serviços até final 2020;
j) O Decreto de Lei nº.6-B/2021, de 15 de janeiro de 2021, prolonga a vigência das regras de financiamento e compensações aos operadores de transporte pela realização de serviços essenciais;
Os serviços que se seguem foram os considerados essenciais para a presente fase pandémica, tendo entrado em funcionamento no presente mês fevereiro.

	Horários					
Carreira 21	07.33	08.42	12.38	13.35	14.30	17.35
Carreira 22	07.05	07.25	07.55	12.52	16.10	17.18
Carreira 23	07.40	17.35				
Carreira 24	06.19	07.04	08.10	15.25	16.00	17.00
Carreira 25	12.36	13.15				
Carreira 31	12.10	18.05				
Carreira 32	07.10	08.05	12.55			
Carreira 33	08.17	14.15	17.00			
Carreira 34	06.57	12.48	18.12			
Carreira 41	07.25	08.00	17.30	18.25		

O serviço realiza-se nos dias úteis com um total de 947,10kms/dia, onde já estão incluídos os km's/dia em vazio. Prevê-se o valor 1,3€/km para compensação destinada a mitigar o défice da operação dos serviços considerados essenciais em virtude das medidas adotadas para fazer face à atual situação de pandemia, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-B/2020, de 7 de abril e Lei do Orçamento de Estado 2021 – Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro. Segue a justificação do

pagamento de € 1,30/Veículo/Km, enviada pelo operador - TRE – Transportes Rodoviários de Évora, S.A. com a estrutura de custos por rubrica associada à exploração do serviço:

PRESSUPOSTOS		
Custo médio seguro/viatura/mês	80,00	
Outros Custos Diretos/Km 2020	0,0264295	
Outros Custos Indiretos/mês 2020	5 211,08	
Custo manutenção/km 2020	0,1382876	
Pessoal Indireto/mês 2020	15 286,25	
Gasóleo/Km 2020	0,3672439	
Lubrificantes/km 2020	0,0054813	
Pneumáticos/km 2020	0,0135111	
KM/Mês		20 836
Km/dia		947,1
Valor Km proposto	1,30 €	
TOTAL CUSTOS FIXOS		**34 639**
Motoristas		33 039
Seguros		1 600
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS		**41 894**
Outros CD		551
Outros CI		5 211
Manutenção		2 881
Pessoal Indireto		19 108
Gasóleo		7 652
Lubrificantes		114
Pneus		282
Amortizações		6 095
Total Custos/Mês		**76 533**
Total Custos/Km/Mês		**3,67**

Face ao exposto considera-se fundamentada a necessidade de determinação de serviços essenciais do Transporte Público Urbano, bem como o pagamento ao operador de obrigações de serviço público pela exploração destes serviços, pelo que se propõe a Ratificação do despacho emitido pelo Presidente em 5 de fevereiro do corrente ano.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

11. – JURÍDICO.

11.1. – Processo 212/14.0BEBJA

A senhora Vereadora Sara Fernandes deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

O Município intentou esta ação contra o Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, pedido a anulação da deliberação da Comissão Diretiva do Inalentejo que cancelou o financiamento ao Município na sua candidatura à operação "Iniciativas de Eficiência Energética e de Inovação na Iluminação Pública no Município de Évora".
Fomos agora notificados da sentença que nos deu parcialmente razão (deferiu os invocados vícios de forma e, por esse motivo, já não se pronunciou sobre os vícios de fundo) tendo revogado o ato, a deliberação de revogação do financiamento.
A Câmara tomou conhecimento.

IV- APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

Terminada a reunião pelas dezoito horas e quinze minutos, a senhora Vice Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu [illegible]. Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

(Carlos Pinto de Sá)

Câmara Municipal de Évora

Núcleo de Segurança e Saúde no Trabalho - DGP

(Doc.005/FEV/2021)
Data: 08-02-2021

Assunto: ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE de acordo com o Artigo 24° da Lei n° 75-B/2020, de 31 de Dezembro

PARECER:

1. A Lei N° 75-A/2020 de 31 de Dezembro – que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2021 - no seu Artigo 24°, consagra a atribuição de um suplemento remuneratório de insalubridade e penosidade, aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, a ser atribuído a partir de 01JAN-2021, desde que estes trabalhadores se enquadrem nas áreas a seguir descriminadas e cumulativamente se cumprem determinados requisitos.

2. As áreas comtempladas são:

   a) Recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes;

   b) Higiene urbana;

   c) Saneamento;

   d) Procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas.

3. No caso das autarquias locais, a lei estabelece que compete ao órgão executivo definir – dentro da carreira geral de assistente operacional e nas áreas atrás elencadas -, quais são as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, depois de ouvidos os representantes dos trabalhadores, com parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho e sob proposta do Presidente da Câmara, financeiramente sustentada.

4. Assim, de forma a dar continuidade a este processo e para que possa ter o devido enquadramento legal, formalizamos com o presente parecer, a parte que nos diz respeito, apresentando a fundamentação técnica da proposta.

5. Definição dos postos de trabalho enquadráveis nas condições previstas na lei e o serviço a que pertencem:

   a) Postos de trabalho ligados às tarefas de gestão de resíduos urbanos e que compreendem as etapas de recolha, transporte, triagem, valorização e eliminação de resíduos provenientes da atividade humana;

      - Departamento de Serviços Operacionais (DSO) /Unidade de Higiene e Limpeza Pública (UHLP);

   b) Postos de trabalho ligados às atividades de saneamento e que compreendem a descarga, a drenagem, a elevação, o transporte e o tratamento de águas residuais de origem urbana, bem como a rejeição no meio hídrico;

      - Departamento de Serviços Operacionais (DSO) /Unidade de Águas e Saneamento (UAS);

   c) Cemitérios Municipais - postos de trabalho ligados aos procedimentos de inumação, exumação, transladação, abertura e aterro de sepulturas;

      - Departamento de Serviços Operacionais (DSO) /Divisão de Ambiente e Mobilidade (DAM).

   Nota explicativa: estes são os postos de trabalho que no nosso entendimento, não merecem qualquer contestação, nem deixam qualquer dúvida interpretativa, pelo que seguem de imediato para aprovação superior.

   Salvaguarda-se que o serviço de segurança e saúde no trabalho - em articulação com os representantes dos trabalhadores - continua a analisar e avaliar de forma exaustiva e sistemática, todos os outros postos

de trabalho, onde possam ser identificados fatores de insalubridade e penosidade, - enquadráveis na lei - para que os trabalhadores que desempenhem essas tarefas possam igualmente, beneficiar do complemento remuneratório a que eventualmente tenham direito (reportado a 01JAN/2021).

6. Em todos os postos de trabalho identificados nas alíneas a), b) e c) do número anterior, de acordo com a avaliação de riscos efetuada por este serviço, não só resulta uma comprovada sobrecarga funcional - que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde (física e psicológica) dos trabalhadores envolvidos -, como também se conclui que todos os postos de trabalho em análise, se enquadram num nível alto de insalubridade e penosidade, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos na legislação portuguesa, bem como nas melhores práticas internacionais de análise e prevenção de riscos profissionais.

7. O suplemento remuneratório atrás descrito será atribuído por cada dia de trabalho, efectivamente prestado, contabilizado mensalmente e pago no mês seguinte à prestação do serviço, sendo o seu valor diário de 4,99€/dia (quatro euros e noventa e nove cêntimos por dia), que corresponde ao nível alto de insalubridade e penosidade conforme vem descriminado na Circular Nº 01/DGAEO/21 - emitida pela Exma. Senhora Diretora-Geral da Administração e Emprego Público em 01 de Fevereiro de 2021 - não sendo acumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação.

NOTA JUSTIFICATIVA:

Na Administração Pública e em particular nas autarquias locais, existem determinados grupos ou sectores de pessoal que, por razões inerentes ao respectivo conteúdo funcional - nomeadamente a sua natureza, meios utilizados ou fatores ambientais, ou por razões resultantes de fatores externos - exercem a sua actividade profissional em situações susceptíveis de provocar um dano excepcional na sua saúde que deve ser adequadamente valorizado e compensado.

Entende-se que os elementos caracterizadores das condições de risco, embora inerentes à natureza das próprias funções, dependem essencialmente de factores ou acções externas ao próprio exercício profissional, enquanto os que caracterizam as

situações de penosidade e insalubridade estão intrinsecamente ligados à execução da actividade.

Em termos práticos, podemos dizer que as condições de trabalho se tornam penosas para o trabalhador quando exigem dele uma sobrecarga física e/ou psíquica que ultrapassa as suas capacidades - avaliando a frequência e a duração das tarefas – e, são insalubres quando as condições ambientais ou os meios utilizados no exercício da própria atividade possam ser nocivos para a saúde do trabalhador, avaliando o nível e a intensidade da exposição.

É certo que a penosidade e a insalubridade, em larga medida - não sendo condições inerentes às próprias profissões ou actividades profissionais -, estão no entanto dependentes das condições concretas do seu exercício, pelo que, devem ser progressivamente eliminadas ou minimizadas através da introdução e aplicação das tecnologias e dos métodos de prevenção que já constam, aliás, da legislação em vigor sobre segurança e saúde no trabalho.

Porém, existe aqui uma "nuance" que escapa à maioria dos agentes externos à realidade autárquica: é que grande parte das autarquias não dispõe dos meios financeiros adequados a esse desejável "salto qualitativo", pelo que, o suplemento agora proposto visa justamente remunerar o trabalhador pelas específicas condições em que o trabalho é prestado ou pelas particularidades que envolvem a sua execução.

Reconhece o legislador, tal como nós, que a persistência dessas condições desfavoráveis não é uma realidade constante e linear, tanto que a própria lei determina a atribuição de diversos níveis de compensações a aplicar em função da avaliação do respectivo grau de gravidade e da frequência e duração da exposição dos trabalhadores, em cada caso concreto.

Admitimos outras formas de avaliação, mas parece-nos mais sensato e inteligente, nivelar por cima a quantificação do nível de compensação pecuniária, atendendo a que este tipo de trabalhos é feito em equipa. Sabendo que todos somos diferentes, se formos avaliar o indivíduo (possivelmente diferenciando níveis) e não o grupo, podemos ter situações de trabalho igual e salário desigual - uma injustiça e um erro crasso de gestão – ou, se quisermos, uma demagógica poupança e um lamentável retrocesso social.

Acresce a este aspecto, que o tipo de tarefas em análise, encerram sempre uma componente de grande incerteza – cada jornada de trabalho tem "a sua própria

estória" – pode haver um dia em que a quantificação do grau de gravidade, de frequência ou de exposição do trabalhador a determinado fator nefasto seja irrelevante (o que é bom), assim como no dia seguinte, algo de muito grave pode acontecer, e é nesses momentos que as equipas motivadas, disciplinadas e sobretudo confiantes na sua Organização, se mantêm firmes e confiáveis, enquanto as equipas minadas pelo individualismo sucumbem.

Abordaremos por último um aspeto para nós fundamental, relacionado com a crescente importância que o município de Évora vem dando aos factores de natureza psicossocial e que também foram incluídos na avaliação de riscos que serviu de base à presente proposta.

A metodologia «tradicional» de avaliação e gestão do riscos, em Saúde e Segurança, usa os factores de risco mais ligados à actividade, como é o caso paradigmático das lesões músculo-esqueléticas relacionadas com o trabalho. Acontece porém, que a nossa experiencia – de resto em sintonia com vários estudos internacionais – indica-nos outro caminho. No caso concreto dos factores de natureza psicossocial, a metodologia "tradicional" não será por certo a mais adequada e essa é outra das justificações que suportam este nosso Parecer.

O modelo «tradicional» de «*risk assessment*» é pois, limitativo na planificação de medidas de controlo dos riscos profissionais e essas limitações colocam indiscutivelmente novos desafios à metodologia de diagnóstico e gestão dos riscos em Saúde e Segurança Ocupacionais, essencialmente baseada em dados extrínsecos ao indivíduo quando, cada vez mais, novas situações de risco (por exemplo riscos psicossociais) se encontram muitas vezes relacionadas com factores de risco de natureza individual (intrínsecos).

Dito de uma outra forma, as metodologias centradas no indivíduo têm de adquirir uma notoriedade pelo menos equivalente à das metodologias centradas, no essencial, nas condições de trabalho. Se assim não for, a gestão do risco será baseada numa avaliação do risco «míope» que não terá qualquer eficácia no grande objectivo da Saúde e Segurança do Trabalho que é, de facto, proteger a saúde das pessoas que trabalham.

Orgulhamo-nos de usar estes argumentos no momento de decidir, seguros de que um pequeno e merecido suplemento remuneratório pode ser um factor de equilíbrio emocional importantíssimo para os nossos trabalhadores.

No terrível momento que atravessamos, a última coisa que o Município de Évora precisa é de ações ou omissões que possam fragilizar a unidade dos seus trabalhadores e com isso aumentar ainda mais o sofrimento das populações que servimos.

É tudo o que se nos oferece dizer neste momento.

Évora, 08-02-2021

Orlando Botas – Técnico Superior de Segurança Nº 609/8574/02

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE CRÍTICA (RAAC) DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ÉVORA

DIVISÃO DE ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

Fevereiro de 2021

NOTA INTRODUTÓRIA

A avaliação dos planos é uma componente fundamental do **processo de planeamento** e incide sobre:

- o sistema territorial, a sua evolução e as principiais dinâmicas observadas;
- o grau de concretização do plano e o modo como esta influi no território.

A **avaliação dos planos e a sua monitorização** estão previstas na Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU).

Os **Relatórios de Estado de Ordenamento do Território** (REOT) estão previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJGIT) e são de elaboração obrigatória.

O **Relatório de Avaliação e Análise Crítica do PUE** (RAACPUE) contribuirá para a elaboração do REOT e a prioridade da sua elaboração foi definida em função da decisão de rever o plano, passados mais de 20 anos sobre a última revisão.

METODOLOGIA

1ªEtapa DESCRIÇÃO

- Análise da situação de referência e dinâmicas ocorridas até à atualidade.

2ªEtapa AVALIAÇÃO

- Avaliação do grau de concretização dos objetivos do PU Évora

3ªEtapa CONCLUSÃO

- Conclusão e recomendações para a revisão do PU Évora.

1. Contexto de elaboração do plano, enquadramento legal e dinâmica;
2. Évora em 2020;
3. Visão e objetivos do PUE;
4. Elementos fundamentais e complementares do plano;
5. Níveis de execução do plano;
6. Ferramentas de implementação e instrumentos de planeamento;
7. Estratégia e modelo territorial;
8. Considerações finais e recomendações

ÉVORA EM 2020

Principais **transformações urbanas** ocorridas:

- **Crescimento da cidade** sobretudo a **sul** e a **norte;**
- **Urbanização assistemática,** formalizada sobretudo por pequenos conjuntos;
- **Alterações na distribuição funcional,** maior complexidade da estrutura urbana e plurifuncionalidade e emergência de uma rede de centralidades

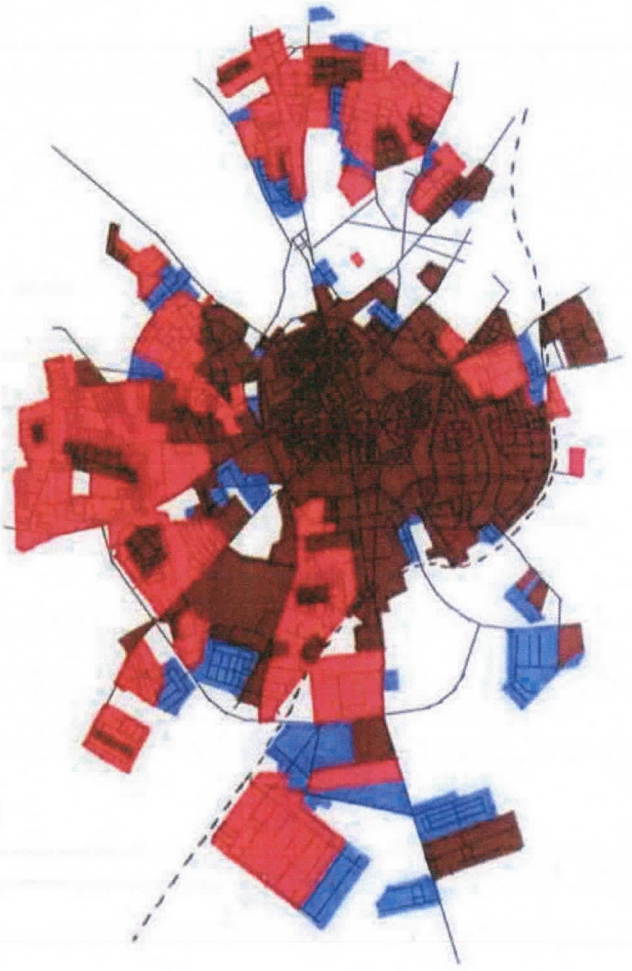

Expansão urbana extramuros, adaptado de Simplício (2009)

ÉVORA EM 2020

Embora a **cidade intramuros permaneça o centro funcional, cultural e simbólico** de Évora, não se mantém como principal pólo de comércio e serviços, tendo sido gradualmente transferidos para a zona sul da cidade muitos destes usos terciários.

A transformação urbana da cidade resulta de um conjunto de **fatores considerados determinantes para a sua evolução:**

- as alterações demográficas,
- a evolução do perfil de base económica,
- a infraestruturação e produção pública de solo urbanizado,
- a dinâmica do setor imobiliário.

PROPOSTAS DO PLANO

O plano de urbanização **regulou e orientou o desenvolvimento urbano,** e as diversas políticas setoriais foram promovidas / implementadas.

As propostas do plano **enquadraram e influenciaram as políticas** relativas a:

- solos,
- alojamento,
- equipamentos coletivos,
- redes de infraestruturas e
- e circulação e transportes.

MODELO DE ORDENAMENTO

O modelo de ordenamento do plano publicado em 2000 aspirava ao desenvolvimento de uma **cidade compacta**, com **os diversos setores extramuros dispostos de forma relativamente equilibrada** em relação ao coração da cidade.

A **estrutura radio concêntrica deveria ser reforçada** e a cidade intramuros deveria concentrar o comércio e os serviços, promovendo-se a plurifuncionalidade dos diversos bairros, devendo **as expansões urbanas preencher prioritariamente os espaços livres** no interior da grande circular.

MODELO DE ORDENAMENTO /Zonamento

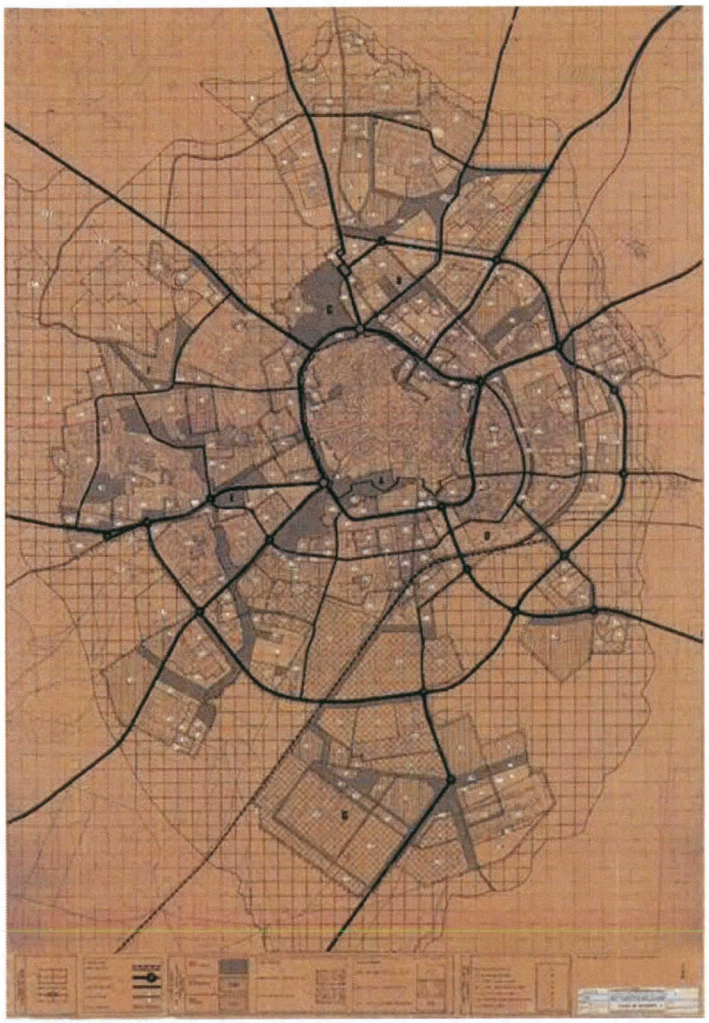

Planta de Zonamento (2000)

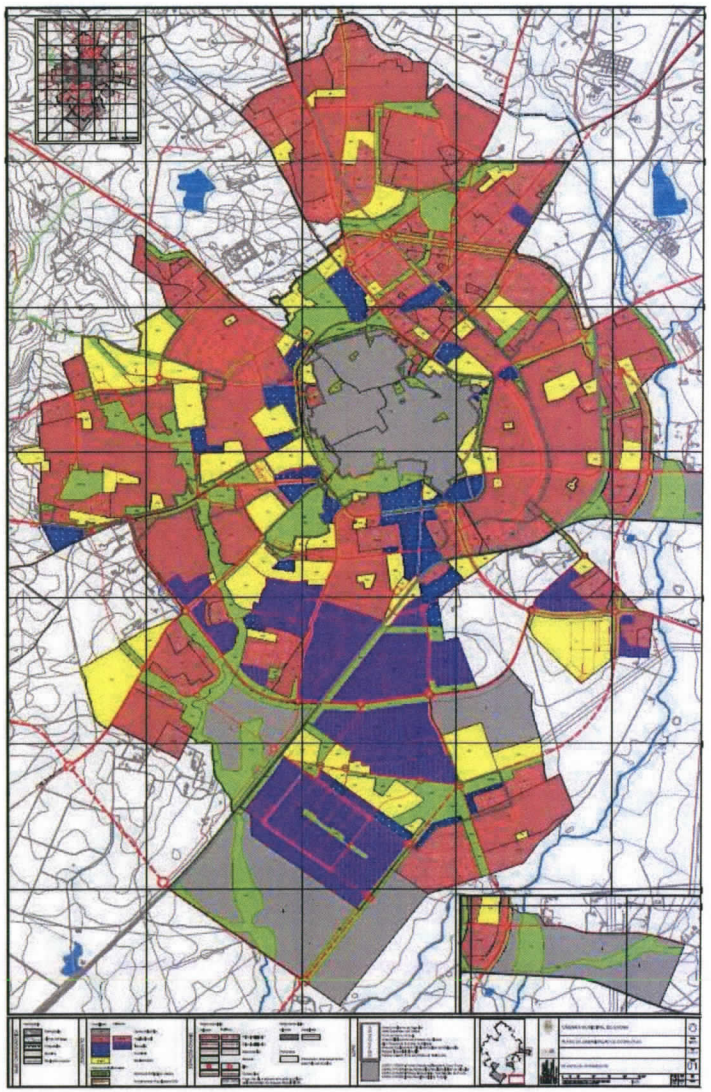

Planta de Zonamento (2011)

MODELO DE ORDENAMENTO /Zonamento

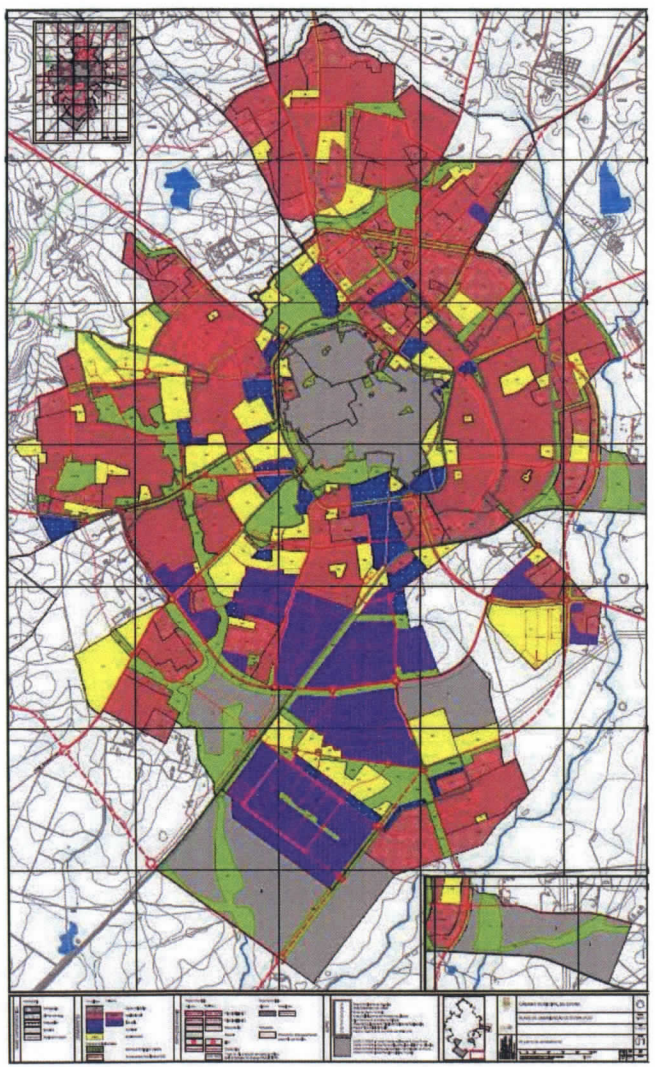

A **alteração do plano em 2011** inclui:

- integração de quatro novas UOPG's defenas no PDME;
- qualificação do solo a norte – UOPG - Área de Expansão dos Leões;
- delimitação da Estrutura Ecológica Urbana;
- redelimitação de zonas de equipamento e zonas terciárias.

EXECUÇÃO DO PLANO

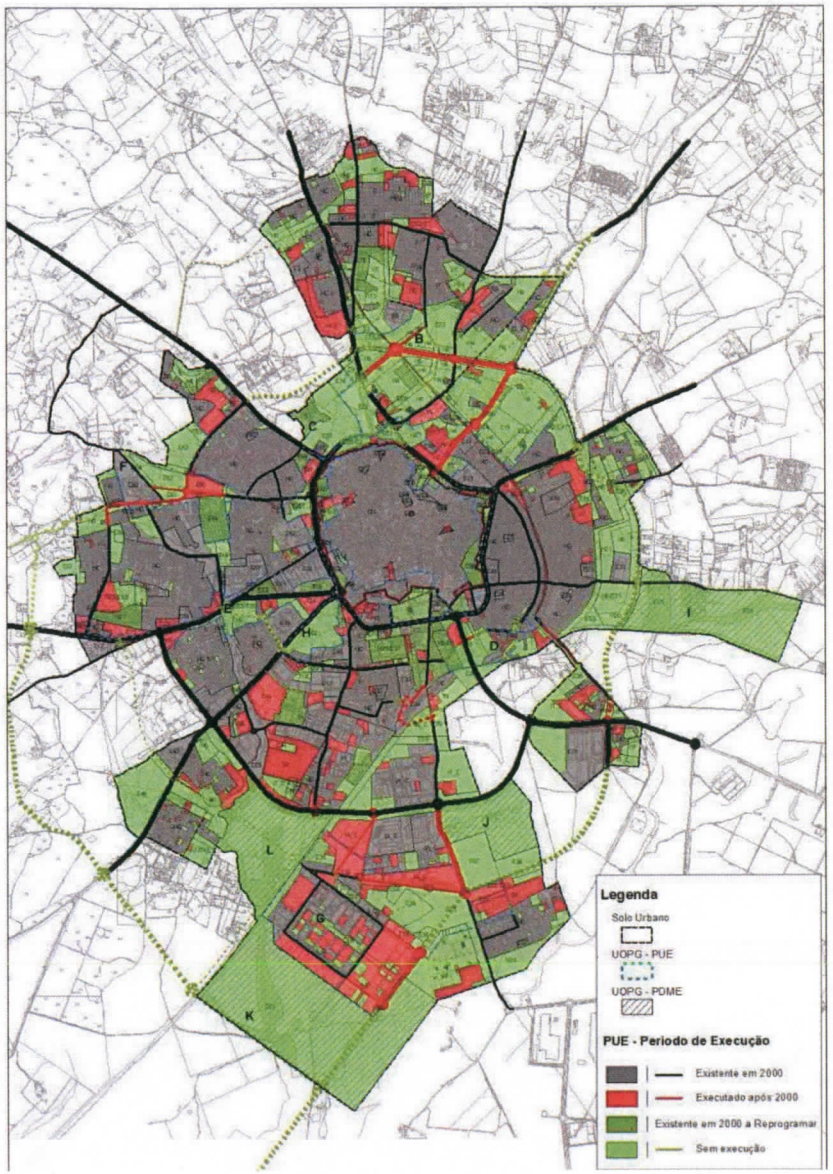

Áreas dos níveis de execução:

Existente em 2000 – 641,31ha

Executado após 2000 – 207,83ha

Área disponível (2020) – 696,45ha

Como principal dado da **execução do plano** nas últimas duas décadas, observa-se que **a área executada corresponde a 23% da área disponível.**

EXECUÇÃO DO PLANO

Com **exceção das zonas industriais,** que apresentam um grau de execução elevado, ocorrida sobretudo em solo de promoção municipal (PITE), **a generalidade das zonas de expansão teve uma fraca execução.**

O plano introduziu **um aumento significativo** da área de **estrutura ecológica urbana** na cidade, cuja implementação ocorreu sobretudo a oeste, e pontualmente a norte e nascente.

- Estrutura Ecológica Urbana - 20%,
- Zonas de equipamento – 16,5%,
- Zonas terciárias - 28%,
- Zonas habitacionais - 28%,
- Zonas industriais - 59%.

MODELO DE ORDENAMENTO / AVALIAÇÃO

Relativamente à evolução dos usos do solo face à concretização do modelo de ordenamento destaca-se a **concretização parcial das áreas terciárias,** que só pontualmente transbordaram a muralha, sobretudo a oeste e sudoeste.

Paralelamente, surgiu uma **importante área de atividades terciárias a sul e nascente,** tendo sido reforçado o pólo de emprego a sul.

Salienta-se que as **áreas de expansão no interior da grande circular** foram pontualmente executadas, sobretudo a norte, este e sudeste.

MODELO DE ORDENAMENTO / AVALIAÇÃO

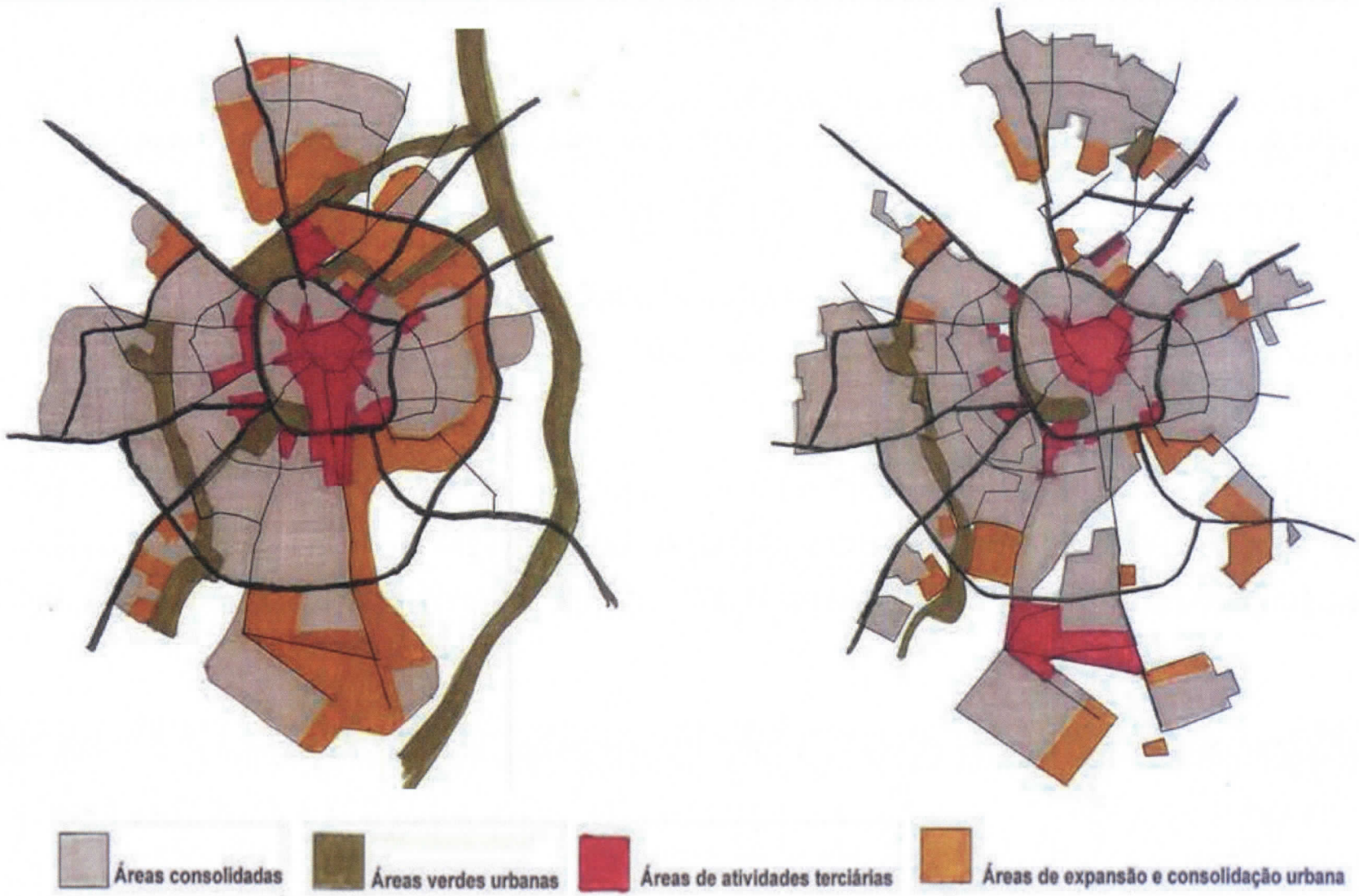

Interpretação do Modelo de Ordenamento proposto em 2000 (esq.) e o Modelo atual (dir.)

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO / AVALIAÇÃO

- As **áreas estratégicas e prioritárias** (UOPG) **apresentam uma fraca execução,** não tendo concentrado as ações de planeamento e não tendo ocorrido a gestão pró-ativa necessária.
- De entre as doze UOPG's delimitadas, dez apresentam um grau de execução **fraco ou muito fraco**.
- Apenas **duas,** a UOPG-E (Eixo Poente de entrada na Cidade) e a UOPG-G (Parque Industrial/Almeirim) **apresentam um grau de execução moderado ou elevado.**
- A **fraca execução da UOPG-A** (Área envolvente à Muralha) e **UOPG-B** (Área de Expansão dos Leões) teve um impacto negativo no grau de consolidação urbana.

INVESTIMENTOS / AVALIAÇÃO

Os **investimentos propostos** no plano apresentam um **grau de execução variável:**

- Investimentos prioritários - **51,4%** e
- Restantes investimentos - **37%.**

Assume relevância, **a não execução** de importantes infraestruturas **ao nível da rede viária** (como conclusão da grande circular e circular intermédia).

Importantes equipamentos que poderiam ter efeito de âncora - novo hospital, palácio dos congressos e biblioteca e complexo desportivo municipal – **não foram executados.**

As **respetivas localizações foram alteradas** e foram **executados outros equipamentos,** como o Complexo Desportivo Municipal e a Arena de Évora, que não substituem os equipamentos previstos.

INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO / AVALIAÇÃO

Foram **concretizadas as propostas relativas ao alojamento,** à promoção de habitação social e cooperativa e **ao solo urbanizado em lotes industriais,** através de investimento público.

Não foram aplicados alguns dos **instrumentos da política de solos,** designadamente:

- a bolsa de terrenos e
- a perequação compensatória.

A **ausência de uma bolsa de terrenos** inviabilizou que o investimento público tivesse incidido **na área prioritária da UOPG dos Leões** onde se devia concentrar o esforço de investimento.

Os **instrumentos urbanísticos** elaborados nas últimas duas décadas distribuem-se por toda a cidade e **não correspondem ou concretizam de forma clara os objetivos do plano,** ou seja, a execução das áreas estratégicas e prioritárias (UOPG's).

OBJETIVOS DO PLANO / AVALIAÇÃO

- Os **objetivos do plano foram parcialmente concretizados** e influenciaram as políticas e a gestão da cidade nas últimas décadas.
- Embora não tenha sido possível aferir com rigor o efetivo grau de concretização dos objetivos do plano por falta de parâmetros de avaliação, é possível observar um **grau de execução fraco na maioria dos objetivos**.
- A exceção são os objetivos relativos à política de solos no que respeita à habitação e às zonas industriais, que apresentam um grau de concretização elevado.

CONCLUSÕES

- O Plano de Urbanização (2000) aspirava ao desenvolvimento de uma **cidade compacta**, com os diversos setores extramuros dispostos de forma relativamente equilibrada em relação ao coração da cidade.
- A cidade em 2020 é mais qualificada e plurifuncional, apesar de permanecer relativamente fragmentada e com descontinuidades na sua estrutura, resultante de uma **urbanização tendencialmente assistemática**.
- O modelo de ordenamento do plano configurou um **caráter expansionista** e a alteração do plano em 2011 colocou em causa alguma da coerência do modelo de ordenamento, não corrigindo o paradigma expansionista referido.

CONCLUSÕES

- O grau de execução das áreas de expansão e o grau moderado de execução dos investimentos prioritários refletem uma **conjuntura diversa** daquela que fundamentou **o cenário e o modelo de ordenamento**.
- Observa-se que a concretização da estratégia definida, depende em grande medida da **intervenção direta do município**.
- As problemáticas subjacentes à definição dos objetivos do plano mantêm-se atuais. Esta evidência leva-nos a concluir que o modelo de ordenamento deverá ser **revisto**, tendo em conta a **evolução da estrutura urbana ocorrida**.

RECOMENDAÇÕES

- A nova política de solos nacional obriga a uma estratégia coordenada e seletiva, devendo assentar no princípio da **contenção da transformação** do solo rústico em solo urbano, procurando concentrar o esforço de investimento público e privado nas áreas já infraestruturadas. Ajustar o plano à realidade e problemática atual, redirecionando grande parte da iniciativa urbanística para as **necessidades de reabilitação urbana**, tanto ao nível das edificações como da reabilitação e renovação da infraestrutura pública;
- Rever as normas relativas aos **usos na cidade intramuros**; atualizar e rever as condicionantes e valores patrimoniais identificados, considerando os estudos e inventários, no contexto de uma estratégia de **conservação integrada**, desejavelmente em sede de instrumento regulamentar próprio.

RECOMENDAÇÕES

- Disponibilizar **áreas de atividades económicas**, tendo em conta a procura existente, reprogramando espaços de acolhimento destinados a indústria, comércio e serviços;
- Promover uma **distribuição espacial** dos equipamentos coletivos e da estrutura ecológica urbana **mais articulada** com o sistema de espaço público, os eixos viários, pedonais e cicláveis;
- Programar os **investimentos prioritários** de forma concertada com outros agentes e entidades da Administração Pública;
- Adotar um **modelo de governança** eficaz que permita promover a executação do plano da forma programada, tendo em conta as áreas estratégicas e prioritárias e os mecanismos de política de solos ao dispor do município.

- Equipa técnica:
  - Carlos Borralho *(geógrafo)*
  - Eduardo Miranda *(arquiteto)*
  - Olga Grilo *(engenheira dos recursos naturais e ambiente)*

OBRIGADO!